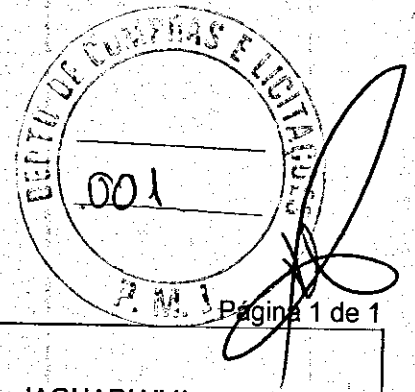


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8148 - 2019



DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/07/2019 08:49:42  
SÚMULA: OFICIO Nº0483/2019- SEDES- SOLICITA LICITAÇÃO DE ALGUNS GÊNEROS ALIMENTICIOS, QUE DERAM DESERTOS NA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

Ofício nº 0483/2019 - SEDES

Jaguariaíva, 15 de julho de 2019.

ILMO SENHOR  
MAURICIO FERNANDES  
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
JAGUARIAIVA - PARANA



Prezado. Sr,

Venho por meio deste, solicitar a licitação de alguns gêneros alimentícios que deram desertos na licitação do pregão eletrônico nº 67/2019.

- **Lote 80: Descrição: Mistura para preparo de bebida Láctea** sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, logurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.

**Und: KG    Quantidade: 150**

- **Lote 119: Descrição: Lasanha massa alimentícia;** fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substancias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade no mínimo 3 meses.

**Und: PCT    Quantidade: 30**



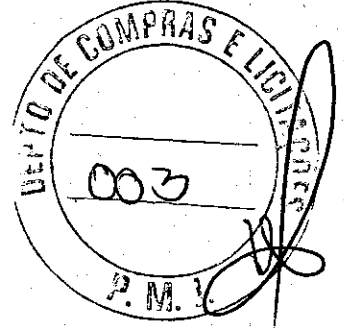


# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

- **Lote 130: Descrição: Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY.**  
Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr

**Und: CX    Quantidade: 30**



Atenciosamente,

  
Cleia Aparecida Valenga Sloboda

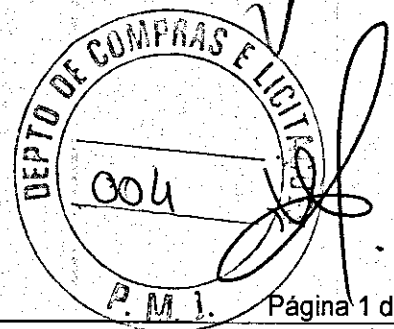
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7325 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

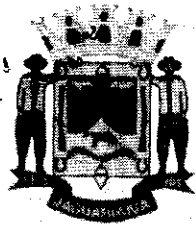
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JULIANA FERREIRA DE GODOY  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 27/06/2019 11:17:20  
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 584/2019 ENCAMINHA INFORMAÇÕES EM ANEXO OS ITENS QUE FORAM MAL SUCEDIDOS NO PREGÃO ELETRONICO Nº 67/19, PARA QUE SEJA FEITA NOVA LICITAÇÃO PARA OS TAIS.  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Juliana*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

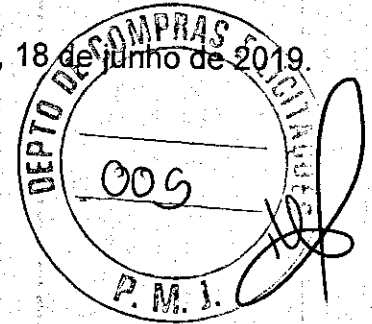
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Memorando interno nº 584 / 2019

Jaguariáiva, 18 de junho de 2019.



Prezado Senhor:

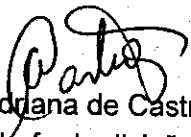
Pelo presente, segue em anexo os itens que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico nº 67 / 19, para que seja feita nova licitação para os tais .

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

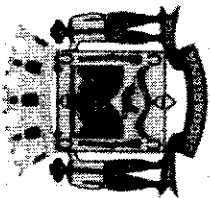
Alcione Lemos  
Secretária da Educação, Cultura e Esporte  
Decreto 003/2017 de 03/01/2017

**Alcione Lemos**  
Secretária Educação Cultura e Esporte  
Decreto 003 de 03/01/2017

  
Adriana de Castro

Chefe da divisão da alimentação escolar  
Decreto 048/2013 de 03/01/2013

ILMO SENHOR  
MAURICIO FERNANDES  
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
JAGUARIAIVA – PARANA



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

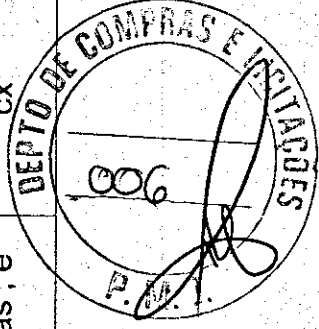
Descrição dos itens

Item no pregão	Descrição	Unidade	Qtidade
DESERTO	Azeite de oliva em sachê de 4 ml	Cx c/ 192 uni	12
FRACASSADO	Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate.	Pct de 1kg	1.120
FRACASSADO	Mistura para preparo de bebida láctea. Sabores chocolate com ômega 3, brigadeiro, morango, iogurte com frutas, salada de frutas, coco ou baunilha. Enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de políete metalizado e termossoldável de 1 kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com sabor e consistência desejável.	kg	1000
DESERTO	Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº de lote, data de validade de no mínimo 3 meses.	pct	30
DESERTO	logurte <b>SEM LACTOSE</b> . Sabor morango ou frutas vermelhas c/ 165 g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da <b>ANVISA</b> , com registro no SIF / SIP.	uni	300
DESERTO	Pó de preparo de cobertura tipo <b>CHANTILY</b> . Utilizado para coberturas e recheio de bolos, tortas, e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 g.	cx	30

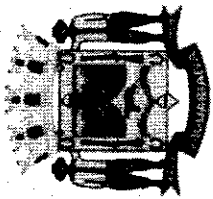
**SMECE**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO REBAS, 109 - CIDADE ALTA  
SMECE - (43) 3535 - 9200



ES



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 1422 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 35335 - 9400 - Fax: (43) 35335 - 94222  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - simecs@jaguariaiva.pr.gov.br

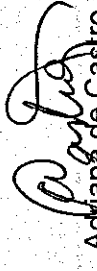
## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DESERTO	logurte ( DE SOJA ) com polpa de frutas vitaminado , embalagem de polietileno atóxico , impresso com informações nutricionais , de fabricação e validade , bandeja com 4 unidades c/ 100 g cada unidade .	band	30
DESERTO	Pão tradicional , SEM GLUTEN , SEM LEITE , SEM SOJA e SEM OVOS , fatiado com 350 gr . Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade .	uni	10
DESERTO	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN , SEM LACTOSE , SEM SOJA e SEM OVOS . Embalagem 400 gr intactas com todas as informações nutricionais na embalagem e data de fabricação e validade .	pct	10
DESERTO	Sequinhos , sabores variados , SEM GLUTEN , SEM LEITE , SEM SOJA e SEM OVOS . Não contém gorduras trans , conservantes , corantes e aromatizantes artificiais . Embalagem de 50 gr intactas com todas as informações nutricionais e validade	PCT	30

Alcione Lemos

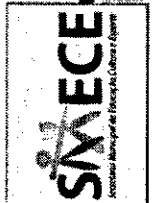
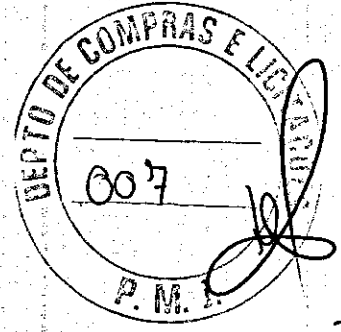
Secretária da Educação, Cultura e Esporte

Decreto 003/2017 de 02/01/2017

  
Adriana de Castro

Chefe da divisão da alimentação escolar

Decreto 048/2013 de 03/01/2013



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

PLA PREFEITO ALDO SAMPAIO REIS, 1029 - CIDADE ALTA  
SIMECE - (43) 35335 - 1800





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

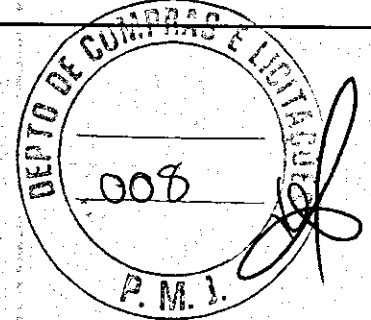
CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.156,000	KG	Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate, características a - Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 10 vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, diluição: 1kg x 10 litros de leite, prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 1 kg.	7,2600	8.392,56
2	4.958,000	UNI	Achocolatado, apresentação líquida 200ml, sabor chocolate, com leite integral - Achocolatado, apresentação líquida 200ml, sabor chocolate, com leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte	1,0600	5.255,48
3	185,000	KG	Amido de milho pacote de 1kg livre de sujidade, -- Amido de milho pacote de 1kg livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA;	5,5100	1.019,35
4	3.101,000	PCT	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg - - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	8,7600	27.164,76
5	1.312,000	PCT	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg -- Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	10,7900	14.156,48
6	10,000	UNI	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. P - Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	16,9100	169,10
7	6,000	CX	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. -- Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	19,4200	116,52
8	78,000	UNI	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por - Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	4,0300	314,34
9	30,000	LATA	Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, - Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	8,3400	250,20
10	10,000	UNI	Azeitona em vidro Com 250 gramas, deverão estar intactas, bem - Azeitona em vidro Com 250 gramas, deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico	12,1200	121,20
11	360,000	PCT	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. - Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5	11,5300	4.150,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

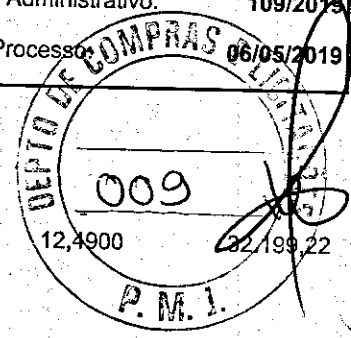
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019

Item	Valor	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
12	2.578,000	PCT	Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento ( pacote com 5 kg).;	12,4900	709,20
13	180,000	PCT	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária - Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento ( pacote com 5 kg)	3,9400	709,20
14	40,000	PCT	Arroz Integral ,de 1 kg embalagem devera estar bem fechada - Arroz Integral ,de 1 kg embalagem devera estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos	5,2400	209,60
15	65,000	PCT	Amendoim in natura, sem casca, pacote de 500 gramas - Amendoim in natura, sem casca, pacote de 500 gramas.	5,0100	325,65
16	12,000	CX	Aveia em flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais - Aveia em flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto). Pacote de 500 gr.	70,3100	843,72
17	724,000	LT	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades. - Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	4,3900	3.178,36
18	4.900,000	UNI	Bebida lactea sabor Morango apresentação saco polietileno, - Bebida lactea sabor Morango apresentação saco polietileno, características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP	1,0500	5.145,00
19	286,000	UNI	Bolo pronto, sabores variados, embalado - - Bolo pronto, sabores variados, embalado individualmente, pacotes de 40g, bem fechados e intactos	13,3000	3.803,80
20	2.000,000	PCT	Batata palha pacote de 1 kg embalagem deverá - Batata palha pacote de 1 kg embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	1,2400	2.480,00
21	5.173,000	UNI	Barra de cereal, embalagem de 22g, - Barra de cereal, embalagem de 22g, sabores Torta de Morango, Banana e Chocolate, Torta de Limão, Castanha com Chocolate, com data de empacotamento e validade visíveis.	4,8300	24.985,59
22	1.829,000	PCT	Biscoito doce rosquinha de boa - Biscoito doce rosquinha de boa qualidade. chocolate, coco, leite, milho, pacote de 400 g, bem fechados e intactos; isenta de gordura trans	5,1400	9.401,06
23	220,000	UNI	Biscoito salgado, de boa qualidade data de fabricação recente, - Biscoito salgado, de boa qualidade data de fabricação recente, embalagem individual com 6 unidades - 156 grs, pacotes bem fechados e intactos	5,9200	1.302,40
24	220,000	PCT	Biscoito doce sabores: Maria, - - Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. (SEM LACTOSE) Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como nao se apresentar quebradiço dentro da embalagem		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

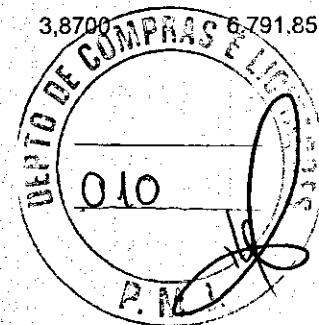
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019

24	1.755,000	PCT	Biscoito doce sabores: Maria, - - Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção. (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem	3,8700	6,791,85
25	470,000	PCT	Biscoito salgado cream cracker integral, - Biscoito salgado cream cracker integral, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g; isenta de gordura trans.	5,1900	2,439,30
26	400,000	PCT	Biscoito, tipo recheado, apresentação redondo - Biscoito, tipo recheado, apresentação redondo classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos, pacote de 140 g	1,8500	740,00
27	100,000	PCT	Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada - Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	5,9300	593,00
28	80,000	PCT	Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, tamanho - Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, tamanho unitário médio de 20 gr pcte de 1 kg contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente.	34,2900	2,743,20
29	60,000	PCT	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, - Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	3,6000	216,00
30	5.060,000	PCT	Biscoito salgado cream cracker, de boa - - Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g isenta de gordura trans	4,2900	21,707,40
31	550,000	LATA	Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 35%, - Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 35%, apresentação lata, prazo validade 1 ano, conservação ambiente seco e arejado. (lata de 300 gr).	5,8800	3,234,00
32	5.609,000	PCT	Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, , duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Similar ou superior a Marca Caboclo Validade de 18 meses	9,4100	52,780,69
33	3.225,000	CX	Chá mate tostado, embalagem lacrada e intacta contendo 250 g, - Chá mate tostado, embalagem lacrada e intacta contendo 250 g, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades; rendimento mínimo 15 ltrs	6,1100	19,704,75
34	85,000	CX	Chá de erva cidreira, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, - Chá de erva cidreira, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta	2,6700	226,95
35	100,000	CX	Chá de camomila, embalagem com 10 gramas, livre de - Chá de camomila, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta	3,7600	376,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

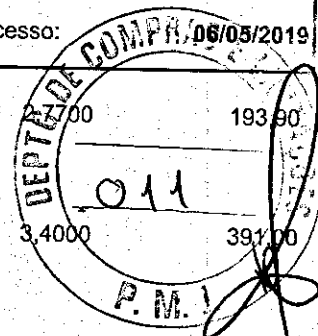
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019

36	70,000	CX	Chá de Hortelã, caixa com 10 gramas livre de - - Chá de Hortelã, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta		
37	115,000	CX	Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de - Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta		
38	90,000	UNI	Canela em pó, com 8 gramas, embalagem deve estar bem - Canela em pó, com 8 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas	2,7700	249,30
39	112,000	KG	Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e - Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA.	10,2600	1.149,12
40	112,000	KG	Caldo de galinha embalagem de 01 kg, bem - Caldo de galinha embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA	9,0000	1.008,00
41	60,000	PCT	Chocolate granulado preto, embalagem lacrada - Chocolate granulado preto, embalagem lacrada e intacta contendo 200 gramas, cor aroma e sabor característico livre de sujidades.	4,4300	265,80
42	34,000	PCT	Cravo da Índia pacote com 40 gramas - - Cravo da Índia pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	4,8000	163,20
43	434,000	PCT	Coco em flocos úmido, parcialmente desidratado, sem açúcar, - - Coco em flocos úmido, parcialmente desidratado, sem açúcar, aplicação uso culinário. (Pacote de 500 gramas).	10,0700	4.370,38
44	50,000	KG	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM L - Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1ª qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.	26,2400	1.312,00
45	30,000	UNI	Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, - - Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos.	37,4100	1.122,30
46	30,000	UNI	Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, - - Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos	32,2800	968,40
47	158,000	LATA	Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ - Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. (Lata 400 gr)	10,8100	1.707,98
48	1.120,000	PCT	Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado - - Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg)	7,6100	8.523,20
49	1.054,000	POTE	Doce cremoso de frutas, sabores variados pote de 400 g - Doce cremoso de frutas, sabores variados pote de 400 g embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade;	4,3500	4.584,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva PR

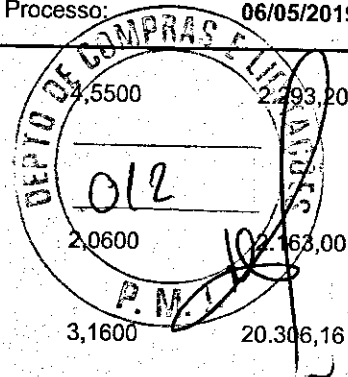
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019

50	504,000	POTE	Doce de leite simples , tipo em pasta leite e açúcar sem amido, - Doce de leite simples , tipo em pasta leite e açúcar sem amido, Embalagem hermeticamente fechada com rotulagem de acordo com a ANVISA e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias. (pote de 400 gr)		
51	1.050,000	LATA	Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de - Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses. Embalagem deve apresentar-se intacta		
52	6.426,000	UNI	Extrato de tomate simples, concentrado, isentos -- Extrato de tomate simples, concentrado, isentos de pele e semente, com características organolépticas (sabor, cheiro, cor e aspectos) normais, que seja fonte de vitaminas, fibras e proteínas (descrito na tabela nutricional) com vitaminas, deve ser isento de gordura saturada e concentração máxima de sódio de 130 mg a cada 30 gr do produto. Não conter glúten. Embalagem de 340/350g com data de validade visível. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso na embalagem.		
53	3.275,000	KG	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, -- Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses	5,0000	16.375,00
54	1.505,000	KG	Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, - - Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses	5,1900	7.810,95
55	1.602,000	KG	Fubá mimoso de milho, amarelo tipo 1 enriquecido - Fubá mimoso de milho, amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta ;	2,5200	4.037,04
56	214,000	LATA	Farinha láctea enriquecida com ferro e acido fólico, -- Farinha láctea enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, leite em pó integral, embalagem de lata. 400 g	14,9300	3.195,02
57	160,000	PCT	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e -- Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. (pacote de 1 Kg)	5,1700	827,20
58	1.400,000	KG	Farinha de milho, apresentação flocos milho, - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	2,9600	4.144,00
59	1.115,000	PCT	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, - Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	11,7000	13.045,50
60	20,000	PCT	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 - Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade	3,3800	67,60
61	30,000	PCT	Farinha de rosca ,seca e fina embalagem primária em - Farinha de rosca ,seca e fina embalagem primária em plástico transparente , atóxico (pacote de 1 kg).	6,8000	204,00
62	506,000	PCT	Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g, - Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g, embalagem bem fechada e intacta e com data de	5,0500	2.555,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

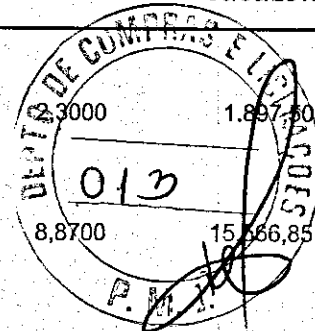
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
63	825,000	LATA	fabricação e validade Fermento em pó químico lata de 100 g, livre de - Fermento em pó químico lata de 100 g, livre de sujidades, parasitas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, tipo pó royal ou similar ;		
64	1.755,000	KG	Gelatina, sabores diversos - - Gelatina, sabores diversos (abacaxi, limão, morango, tangerina, e uva), formulação com CORANTE E AROMA NATURAL da fruta, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica, bem fechada resistente e intacta, com data de validade de fácil visualização (pacote de 1 kg, sem creme)		
65	400,000	UNI	Gelatina diet, caixa com 12 gramas, - Gelatina diet, caixa com 12 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	2,9900	1.196,00
66	50,000	KG	Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	7,9100	395,50
67	410,000	UNI	Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, - - Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade	2,3200	951,20
68	42,000	CX	Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e - Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.	83,9500	3.525,90
69	7.046,000	BAND	logurte com polpa de frutas vitaminado, - logurte com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações de fabricação e validade, bandeja com 6 unidades;	3,9500	27.831,70
70	50,000	BAND	logurte do tipo danoninho à base de leite - logurte do tipo danoninho à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. Contém Glúten. (bandeja com 06 unidades).	5,2400	262,00
71	8.348,000	LT	Leite de vaca, UHT, integral. Após aberto conservar sob - Leite de vaca, UHT, integral. Após aberto conservar sob refrigeração de 1° C a 10°C, e consumir em até 48 horas	3,2000	26.713,60
72	60,000	LT	Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração - Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração de 1°C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro)	6,3700	382,20
73	250,000	LATA	Leite condensado .Ingredientes leite integral/ açúcar/ - Leite condensado .Ingredientes leite integral/ açúcar/ leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, insento de granulação e coloração branca. (lata de 395 gr)	4,8400	1.210,00
74	50,000	KG	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de - Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor, aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e	6,9600	348,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

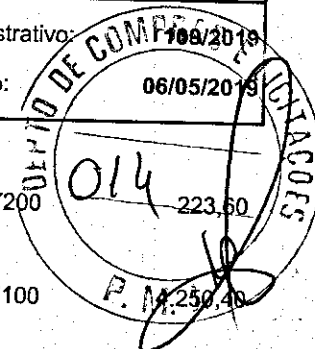
CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019



			intacta.		
75	130,000	PCT	Louro condimento - Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr)	1,7200	223,60
76	240,000	PCT	Leite em pó integral instantaneo para dietas - Leite em pó integral instantaneo para dietas com restrição de lactose ( SEM LACTOSE). Devendo ter boa solubilidade ter registro no SID/DIPOA. Validade minima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300 a 400 gramas.	17,7100	4.250,40
77	17.796,000	UNI	Leite fermentado liquido a base de leite desnatado, - Leite fermentado liquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio.	0,9400	16.728,24
78	11.000,000	PCT	Leite em pó integral Instantaneo, obtido por - Leite em pó integral Instantaneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. embalagem 400g	7,0400	77.440,00
79	150,000	LATA	Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 - Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos.	16,6100	2.491,50
80	1.000,000	KG	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor -- Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, Iogurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.	13,4300	13.430,00
81	1.118,000	LATA	Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de - Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário (Lata de 200 gr).	1,7400	1.945,32
82	855,000	KG	Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, -- Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, lacrado e intacto, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima limpa, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	4,4200	3.779,10
83	275,000	KG	Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g - Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g lacrado e intacto, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	4,0400	1.111,00
84	730,000	POTE	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, -- Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Embalagem plástica de 500 gr.	4,6900	3.423,70
85	1.704,000	POTE	Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras - Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e	4,0600	6.918,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

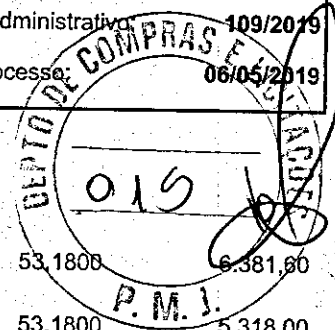
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019

Item	Valor	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
86	120,000	CX	aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade. Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g - Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	53,1800	6.381,60	
87	100,000	CX	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g. - Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.	53,1800	5.318,00	
88	2.390,000	KG	Macarrão com ovos, tipo ave .- - Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas , embalagem de 500 g, pacote bem fechado e intacto, livre de sujidades, embalagem com as informações sobre composição, fabricação e validade	3,2200	7.695,80	
89	2.130,000	KG	Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; -- Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;-	3,0800	6.560,40	
90	1.990,000	KG	Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 - - Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	3,1300	6.228,70	
91	120,000	PCT	Macarrão integral tipo espaguete -.- Macarrão integral tipo espaguete embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos. Ingredientes: Farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contem Glútem, fonte de fibras.	5,0100	601,20	
92	4.958,000	UNI	Nectar de fruta, sabores variados. Produto - - Nectar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Embalagem com 200ml intacta, fechada e com canudo.	2,4900	12.345,42	
93	4.340,000	UNI	Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, - - Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.	3,3600	14.582,40	
94	210,000	PCT	Orégano condimento ,apresentação desidratada, materia - - Orégano condimento ,apresentação desidratada, materia - prima orégano aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 gr).	1,9900	417,90	
95	1.260,000	KG	Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de - - preparo de bolo com ovos, produtos de primeira qualidade sabores variados embalagem de 1 kg lacrados e intactos.	9,4300	11.881,80	
96	1.565,000	KG	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: - - Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	6,6300	10.375,95	
97	245,000	CX	Pó para pudim diet caixa com peso liquido 25 gramas, - - Pó para pudim diet caixa com peso liquido 25 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	3,1900	781,55	
98	80,000	PCT	Polvilho, doce, acondicionado em saco plástico - Polvilho,	4,1000	328,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

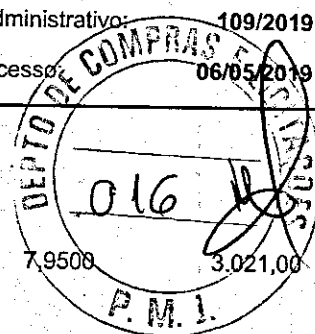
CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019



Item	Valor	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
99	380,000	PCT	doce, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas. (Pacote de 500 gramas)	7,9500	3.021,00
100	100,000	PCT	Proteína texturizada de soja, clara e escura, c - Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).	6,6600	666,00
101	420,000	PCT	Pirulito sabor morango pct com 50 unidades, a - Pirulito sabor morango pct com 50 unidades, a embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característica	4,1300	1.734,60
102	1.460,000	KG	Queijo ralado, ingredientes queijo parmesão, - Queijo ralado, ingredientes queijo parmesão, embalagem plástica, aplicação culinária em geral. (Pacote de 100 gr).	2,7400	4.000,40
103	360,000	PCT	Quirera de milho amarelo tipo1 - - Quirera de milho amarelo tipo1 embalagem de 1 kg bem fechada e intacta;	6,5000	2.340,00
104	4.140,000	UNI	Refresco em pó, sabores variados ( Uva, - Refresco em pó, sabores variados ( Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substancias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg)	1,4500	6.003,00
105	764,000	PCT	Sorvete cremoso 70g,diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g - Sorvete cremoso 70g,diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g de gordura total, 1,9 g de proteína, 65 mg de cálcio e 33mg de sódio por unidade	4,9100	3.751,24
106	658,000	LT	Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, - Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola. Embalagem bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA. (Pacote de 500 gr)	6,2600	4.119,08
107	854,000	LT	Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	6,2600	5.346,04
108	1.080,000	LT	Suco concentrado (MANGA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Suco concentrado (MANGA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	7,5700	8.175,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

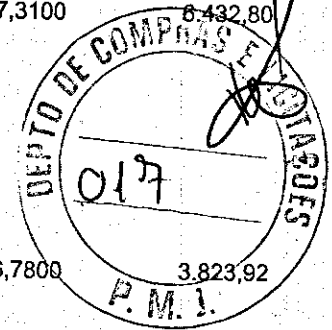
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019

109	880,000	LT	isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt Suco concentrado (UVA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Suco concentrado (UVA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	7,3100	6.432,80
110	564,000	LT	Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt. - Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt.	6,7800	3.823,92
111	1.407,000	KG	Sal refinado iodado, pacote de 1kg. - Sal refinado iodado, pacote de 1kg. Com granulacão uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;	1,3200	1.857,24
112	30,000	CX	Sal refinado iodado - sache 01 grama . Caixa com 2000 und - Sal refinado iodado - sache 01 grama . Caixa com 2000 und	23,0900	692,70
113	490,000	KG	Trigo para quibe pacote com 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. - Trigo para quibe pacote com 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas.	3,0200	1.479,80
114	200,000	KG	Tempero (alho e sal) sem pimenta, pacote de 1 kg; - Tempero (alho e sal) sem pimenta, pacote de 1 kg;	11,0600	2.212,00
115	30,000	PCT	Uva passas escura sem semente, pcte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Uva passas escura sem semente, pcte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	5,6300	168,90
116	302,000	UNI	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml). - Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).	3,7500	1.132,50
117	376,000	UNI	Vinagre, matéria prima fruta maça, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml). - Vinagre, matéria prima fruta maça, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).	4,2800	1.609,28
118	90,000	LT	Suco concentrado (abacaxi)Produtos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa,	6,6000	594,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

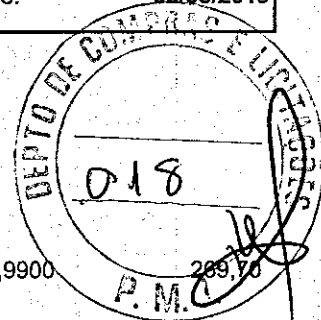
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

Processo Administrativo: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019

			parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10 % água, embalagem de 1 lt - Suco concentrado (abacaxi) Produtos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10 % água, embalagem de 1 lt		
119	30,000	PCT	Lasanha massa alimenticia; fresca, - Lasanha massa alimenticia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substancias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade no minimo 3 meses.	8,9900	
120	300,000	PCT	Biscoito Waffer, classificação doce, sabores - Biscoito Waffer, classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos 140 grs;	1,9400	582,00
121	10,000	UNI	Emulsificante / estabilizante neutro indicado - Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.	7,6200	76,20
122	10,000	UNI	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de - Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso liquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.	5,6900	56,90
123	5,000	PCT	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantaneo, - Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantaneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g	12,2200	61,10
124	300,000	UNI	logurte SEM LACTOSE . Sabor morango ou - logurte SEM LACTOSE . Sabor morango ou frutas vermelhas c/ 165g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP	2,5500	765,00
125	30,000	PCT	Pó para preparo de sorvetes. Utilizado - - Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Embalagem de 1 kg, devendo estar bem fechada e intacta, sabor, cor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. Sabores a definir no ato do pedido	45,1200	1.353,60
126	60,000	PCT	Biscoito salgado cream creacker, de boa - Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	48,0700	2.884,20
127	60,000	CX	Biscoito amantegado leite, sachet c/2 - - Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets	46,3500	2.781,00
128	60,000	POTE	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE , sem - - Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE , sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios minimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel)	8,7200	523,20
129	60,000	CX	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 - Biscoito	42,6800	2.560,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

CEP: 84200-000 - Jaguariáva PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 67/2019 - PE

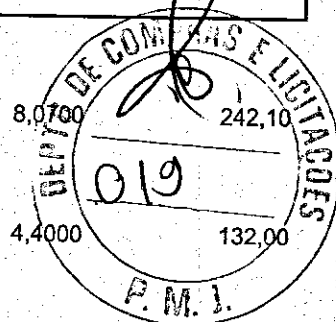
Processo Administrativo:

109/2019

Data do Processo:

06/05/2019

130	30,000	CX	doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g Pó para preparo de cobertura creme tipo -- Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	8,0700	242,10
131	30,000	BAND	logurte (DE SOJA) com polpa de frutas -- logurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	4,4000	132,00
132	25,000	PCT	Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com - Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g.	22,2500	556,25
133	10,000	KG	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de -- Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujeidade;	5,0400	50,40
134	10,000	UNI	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS,- - Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	11,4200	114,20
135	10,000	PCT	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, - Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS.Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	7,9500	79,50
136	10,000	PCT	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem - Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	5,9900	59,90
137	10,000	PCT	Sequiños, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM - Sequiños, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	6,3000	63,00

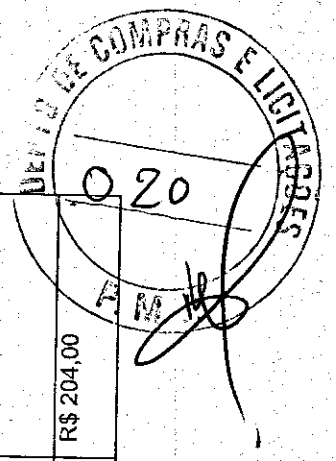


(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

728.172,40

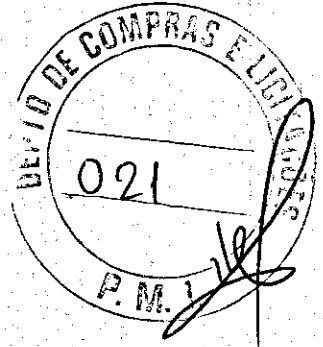
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>8</u> Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	78 UND	R\$ 8,90	R\$ 694,20
<u>16</u> Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	12 CX	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
<u>48</u> Cereais matinais, composição flocos de milho açúcarado e chocolate. (pacote de 1 kg)	1120 PCT	R\$ 21,00	R\$ 23.520,00
<u>80</u> Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com Ômega 3, Brigadeiro, Morango, iogurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Lãunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.	1000 KG	R\$ 15,80	R\$ 15.800,00
<u>119</u> Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade no mínimo 3 meses.	30 PCT	R\$ 16,00	R\$ 480,00
<u>124</u> Iogurte SEM LACTOSE. Sabor morango ou frutas vermelhas c/ 165g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP	300 UND	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
<u>130</u> Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio	30 CX	R\$ 6,80	R\$ 204,00



	de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr					
<u>131</u>	iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00	
<u>134</u>	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	
<u>135</u>	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	
<u>137</u>	Seqüelos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	

Sengés, 23 de julho de 2019.

*Jose Américo Salvador Alencar*  
 JOSE AMÉRICO SALVADOR ALENCAR  
 FUND. PRES. DO DIRETORIA DE ALIMENTOS ME  
 COM. - SERVIÇOS DE ALIMENTOS Nº 126  
 CNPJ: 01.679.237/0001-30  
 INSC. EST. Nº 90662157-64

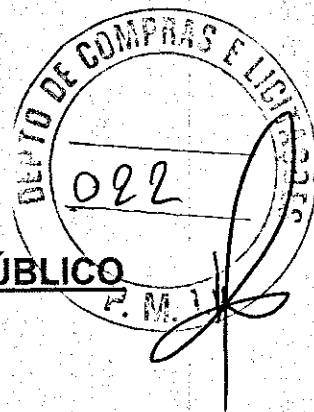


# NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23

RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL

IBIPORÁ-PR - CEP 86200-000



## ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
8	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	78	3,45	269,10
16	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	CX	12	-	-
48	Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg)	PCT	1120	-	-
80	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3, Brigadeiro, Morango, iogurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.	KG	1000	-	-
119	Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade no mínimo 3 meses.	PCT	30	-	-
124	Iogurte SEM LACTOSE . Sabor morango ou frutas vermelhas c/ 165g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP	UND	300	-	-
130	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	CX	30	-	-
131	Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30	-	-
134	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	UND	10	-	-
135	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA e SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10	-	-
137	Sequiões, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS e SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT	10	-	-
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>269,10</b>

**32387337/0001-90**

**NEW COMPANY  
LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

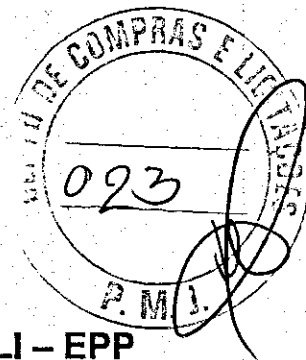
Rua Cambé, 90 - Letra A  
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR



**NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP**

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23  
RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL  
IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000



**RAZÃO SOCIAL: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP**  
**ENDEREÇO: RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JARDIM SAN RAFAEL**  
**CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000**  
**VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) DIAS**  
**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA**

IBIPORÃ-PR, 13 DE AGOSTO DE 2019

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'M. Eduarda'.

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

**32387337/0001-90**

**NEW COMPANY  
LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

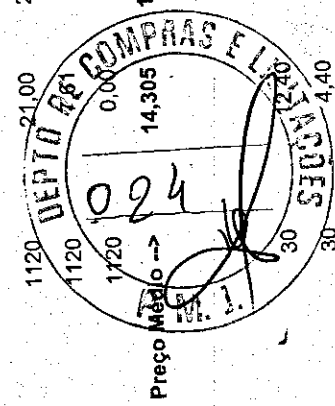
Rua Cambé, 90 - Letra A  
Jd San Rafael - CEP 86200-000

**IBIPORÃ - PR**

**MUNICÍPIO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA**

Relatório das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>2294538 - Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml.composto por</u></b>									
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	1	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		78	8,90	694,20	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA		78	4,03	314,34	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	1	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		78	3,45	269,10	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>5,46</b>	<b>425,88</b>	
<b><u>2119637 - Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato</u></b>									
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	2	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		30	16,00	480,00	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA		30	8,99	269,70	Sim ***
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	2	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		30	0,00	0,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>12,495</b>	<b>374,85</b>	
<b><u>2320951 - Sequilos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM</u></b>									
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	3	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		10	12,00	120,00	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA		10	6,30	63,00	Sim ***
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	3	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		10	0,00	0,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9,15</b>	<b>91,50</b>	
<b><u>2117363 - Cereais matinais, composição flocos de milho açúcarado</u></b>									
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	4	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		1120	21,00	23.520,00	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA		1120	0,00	8.523,20	Sim ***
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	4	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		1120	14,305	16.021,60	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>14,305</b>	<b>16.021,60</b>	
<b><u>2320944 - logurte (DE SOJA) com polpa de frutas -</u></b>									
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	5	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		30	12,40	372,00	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA		30	4,40	132,00	Sim ***



Relatório das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	5	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		30	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	8,40	252,00

**Material: 2120154 - Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Choco**

473/2019	16/08/2019	16/10/2019	6	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		1000	15,80	15.800,00	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		1000	13,43	13.430,00	Sim ***
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	6	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		1000	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	14,615	14.615,00

**Material: 2121821 - Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY**

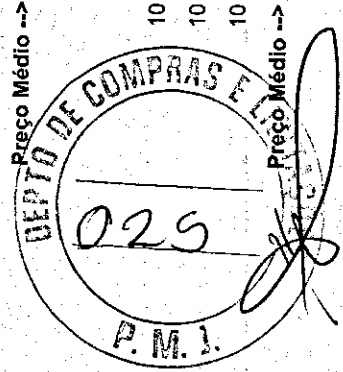
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	7	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		30	6,80	204,00	Sim ***
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		30	8,07	242,10	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	7	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		30	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	7,435	223,05

**Material: 2320948 - Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS.-**

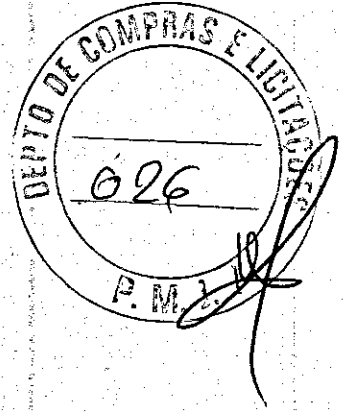
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	8	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		10	16,00	160,00	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		10	11,42	114,20	Sim ***
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	8	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	13,71	137,10

**Material: 2320949 - Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN.**

473/2019	16/08/2019	16/10/2019	9	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		10	20,00	200,00	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		10	7,95	79,50	Sim ***
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	9	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	13,975	139,75



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material:</b>									
2294546	<b>- Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.</b>								
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	10	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		12	112,00	1.344,00	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		12	70,31	843,72	Sim ***
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	10	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		12	0,00	0,00	Não
						<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>91,155</b>	<b>1.093,86</b>	
<b>Material:</b>									
2119090	<b>- Iogurte, SEM LACTOSE, Sabor morango ou frutas vermelhas</b>								
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	11	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		300	4,10	1.230,00	Não
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		300	2,55	765,00	Sim ***
473/2019	16/08/2019	16/10/2019	11	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		300	0,00	0,00	Não
						<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>3,325</b>	<b>997,50</b>	
						<b>Total Preço Médio -&gt;</b>	<b>194,025</b>	<b>34.372,09</b>	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

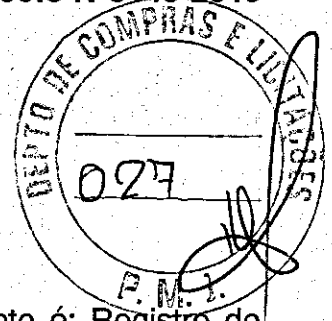
Jaguariaíva, 19 de Agosto de 2019.

Ref: Protocolo Nº8148-2019

A

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio/indicação de conta para licitação cujo objeto é: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Desenvolvimento Social e Comunicação Social.

Valor (R\$)

2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais). SEDES 304
425,88 ( Quatrocentos e vinte e cinco e oitenta e oito reais)COM. SOCIAL 31?
33.348,46( Trinta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)EDUCAÇÃO. 195

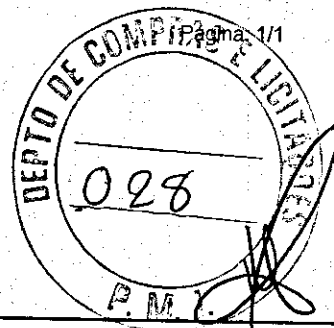
  
Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 183/2019  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Vigência:** 10  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico N° 67/2019.  
**Observações:**  
**Convidados:**

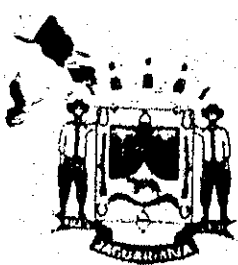
### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	78,000	UNI	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por	R\$ 5,4600	R\$ 425,88
2	12,000	CX	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	R\$ 91,1550	R\$ 1.093,86
3	1.120,000	PCT	Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado	R\$ 14,3050	R\$ 16.021,60
4	1.150,000	KG	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Choco	R\$ 14,6150	R\$ 16.807,25
5	30,000	PCT	Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato	R\$ 12,4950	R\$ 374,85
6	300,000	UNI	Iogurte, SEM LACTOSE, Sabor morango ou frutas vermelhas	R\$ 3,3250	R\$ 997,50
7	30,000	CX	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY	R\$ 7,4350	R\$ 223,05
8	30,000	BAND	Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas -	R\$ 8,4000	R\$ 252,00
9	10,000	UNI	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS,-	R\$ 13,7100	R\$ 137,10
10	10,000	PCT	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN,	R\$ 13,9750	R\$ 139,75
11	10,000	PCT	Sequios, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM	R\$ 9,1500	R\$ 91,50

**Valor total dos itens:** R\$ 36.564,34

Jaguariaíva, 22 de Agosto de 2019

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 94  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 123/2019

**CÓPIA**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): MAURÍCIO FERNANDES, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.339-15; WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.089-83; JULIANA OLIVO DE SALES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.589-50; ROGÉRIO FRACALOSI, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.399-78; LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal FERNANDA SOUZA, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

**PUBLICADO**

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/07/2019



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

**CÓPIA**

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

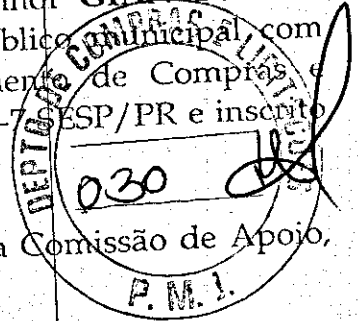
Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

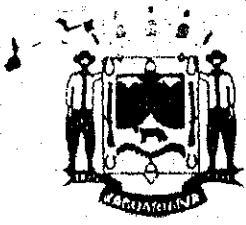
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 018/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

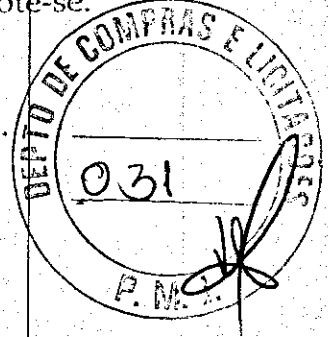
**CÓPIA**

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.



JOSÉ SLOBODAN  
Prefeito

**CÓPIA**

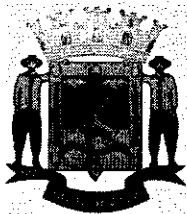
HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

**CÓPIA**

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

**CÓPIA**

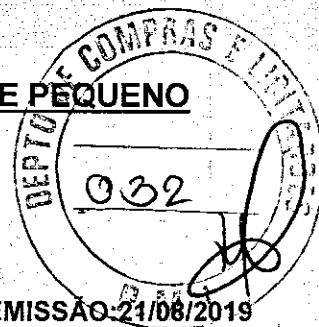


# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## **EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº115/2019

PROC: 183/2019

EMISSÃO: 21/08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 123/2019 do dia 06/02/2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 04/09/2019 até as 09:00 do dia 04/09/2019.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:01 até 09:29 horas do dia 04/09/2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:30 horas do dia 04/09/2019.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

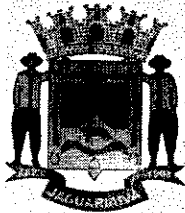
**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**PREGOEIRO:** GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**E-MAIL:** [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

**TELEFONE/FAX:** (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

- 1. OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico Nº 67/2019.
- 2. Justificativa:** Para suprir as necessidades alimentícias das Secretarias Municipais, sendo que os setores componentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, é responsável por fornecer alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino e participantes das equipes desportivas; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fornecer alimentação aos usuários de seus projetos e atividades; A Secretaria municipal de Saúde a seus pacientes e usuários do centro de atenção Psicossocial, assim como o Departamento de Ensino Profissionalizante aos alunos do "Projeto Jovem Aprendiz" bem como a manutenção básica dos setores da Prefeitura Municipal.



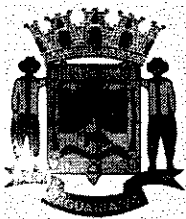
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPT. DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
033

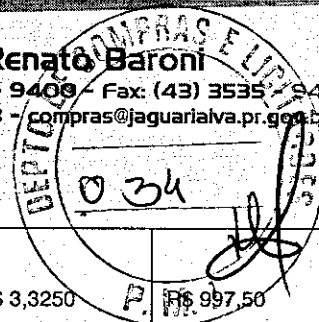
		UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>1</u>	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	78	R\$ 5,46	R\$ 425,38
<u>2</u>	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	CX	12	R\$ 91,1550	R\$ 1.093,86
<u>3</u>	Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg)	PCT	1120	R\$ 14,3050	R\$ 16.021,60
<u>4</u>	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, logurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.	KG	1150	R\$ 14,6150	R\$ 16.807,25
<u>5</u>	Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resesistente, pesando 500 gramas deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	PCT	30	R\$ 12,4950	R\$ 374,85



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9409 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<u>6</u>	iogurte, SEM LACTOSE, Sabor morango ou frutas vermelhas c/165 g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP.	UND	300	R\$ 3,3250	R\$ 997,50
<u>7</u>	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr.	CX	30	R\$ 7,4350	R\$ 223,05
<u>8</u>	iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
<u>9</u>	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	UND	10	R\$ 13,71	R\$ 137,10
<u>10</u>	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 13,9750	R\$ 139,75
<u>11</u>	Sequios, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 9,15	R\$ 91,50

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* Prazo máximo para entrega: até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Endereço: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 109 Cidade Alta.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).



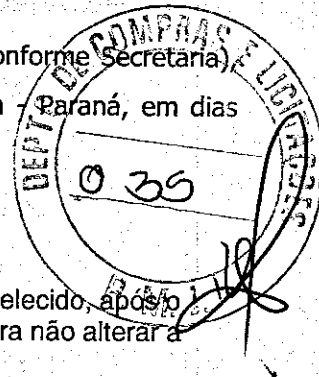
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Para demais secretarias, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretária) sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Complexo Matarazzo) - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)



### DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão de cardápios;

As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

### GARANTIA

validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

### VALIDADE DOS PRODUTOS

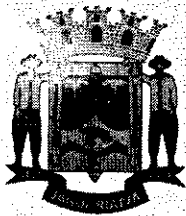
De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 % do prazo de validade transcorrido.

### DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CASA LAR	Código Reduzido: 334
CRAS PEDRINHA	Código Reduzido: 334
CRAS PRIMAVERA	Código Reduzido: 340
CREAS	Código Reduzido: 351
CEMEI	Código Reduzido: 173,174
CULTURA	Código Reduzido: 231
EDUCAÇÃO	Código Reduzido: 156,157
EJA	Código Reduzido: 167
ENSINO FUNDAMENTAL	Código Reduzido: 169,170,186,187
ESPORTE	Código Reduzido: 214

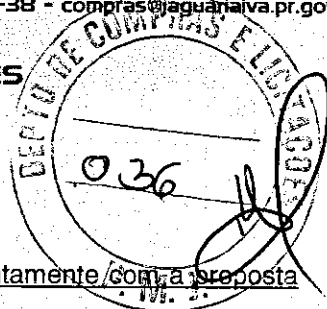


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** - MINUTA DO CONTRATO

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

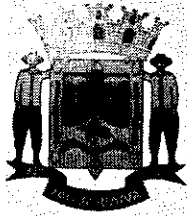
3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

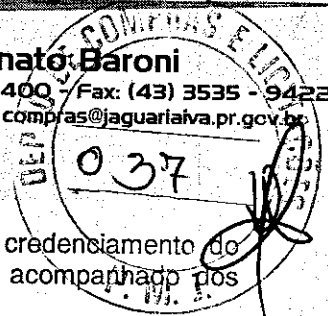


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"**.

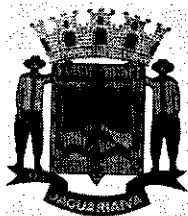
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

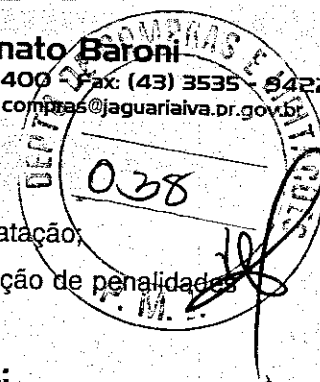
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:**

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5.3. Participação:**

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**



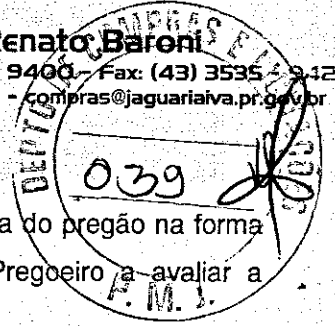


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

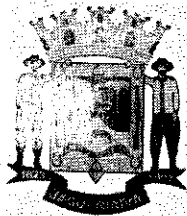
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**
- 5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

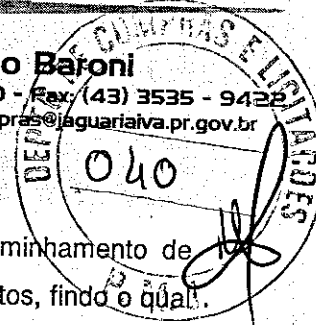


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual, será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9455, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

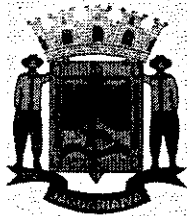
5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni,  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O **objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser **ME/EPP** será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

### 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

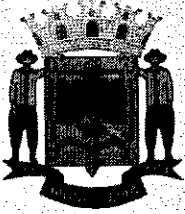
### CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por

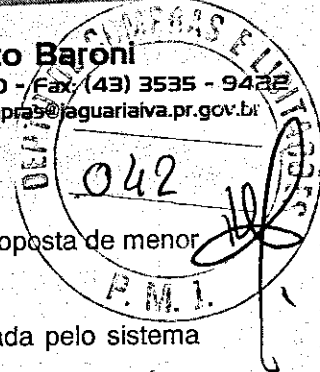


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9432  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

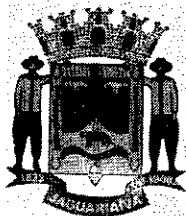
9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

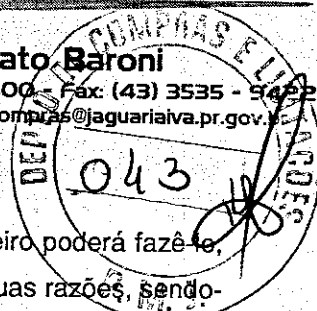


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9452  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

**Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

**Uma via deverá ser encaminhada por e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

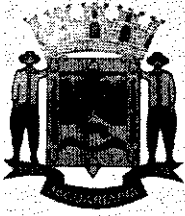
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

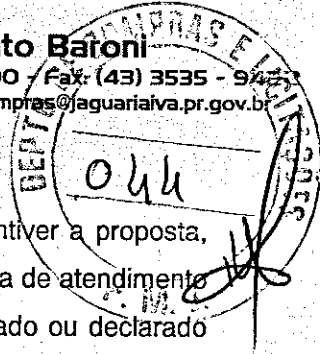
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9423  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

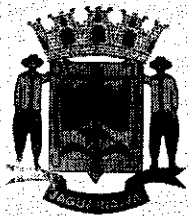
12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

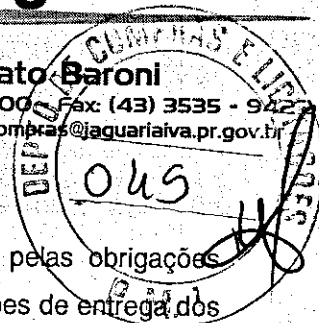
12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9427  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

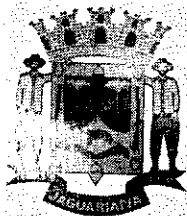
12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva, 21 de agosto de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

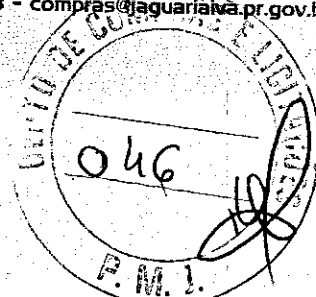
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019



- 1 OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico Nº 67/2019.

### ITENS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	78	R\$ 5,46	R\$ 425,88
2 Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	CX	12	R\$ 91,1550	R\$ 1.093,86
3 Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg)	PCT	1120	R\$ 14,3050	R\$ 16.021,60
4 Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, iogurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.	KG	1150	R\$ 14,6150	R\$ 16.807,25

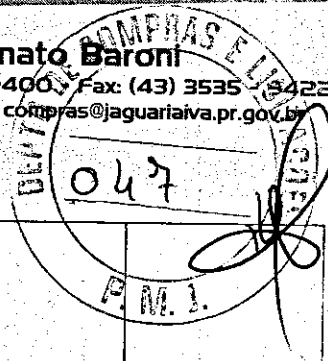




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400, Fax: (43) 3535 - 8422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

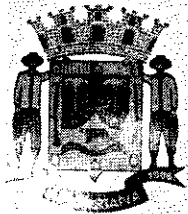
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<u>5</u>	Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 500 gramas deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	PCT	30	R\$ 12,4950	R\$ 374,85
<u>6</u>	Iogurte, SEM LACTOSE, Sabor morango ou frutas vermelhas c/165 g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP.	UND	300	R\$ 3,3250	R\$ 997,50
<u>7</u>	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr.	CX	30	R\$ 7,4350	R\$ 223,05
<u>8</u>	Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
<u>9</u>	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	UND	10	R\$ 13,71	R\$ 137,10
<u>10</u>	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 13,9750	R\$ 139,75
<u>11</u>	Sequiões, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 9,15	R\$ 91,50

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 36.564,34(Seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

OBS:



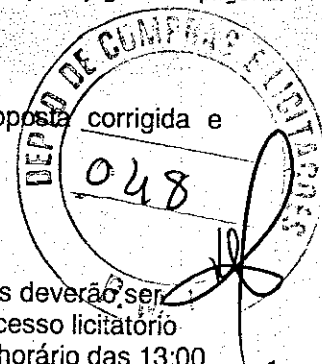
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.



### APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento dos itens deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, **com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após ser declarada vencedora;**

A apresentação de todas as amostras é indispensável, **para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;**

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

**b. Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;**

c. Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento das escolas;

d. Empresas que além de entreposto realizarem qualquer tipo de manipulação dos produtos devem apresentar documentos que comprovem a sua inscrição em um dos Serviços de Inspeção (SIM, SIF, SIP, S'ISB);

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO INÍCIO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



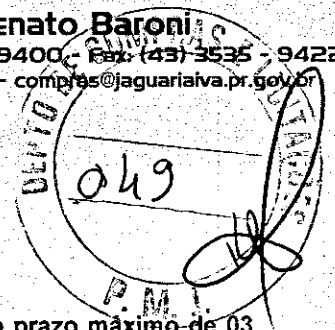
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2019



Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

#### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social** ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

#### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) Demonstrações Financeiras do último exercício Social (**Balanco Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial**).

#### 9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

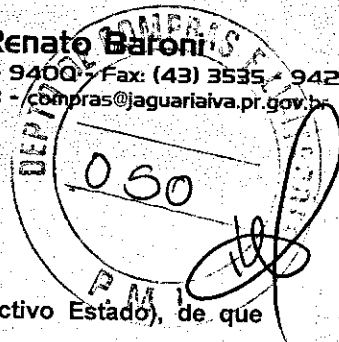
b) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada.**



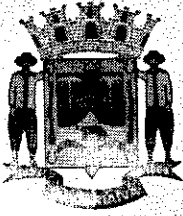
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



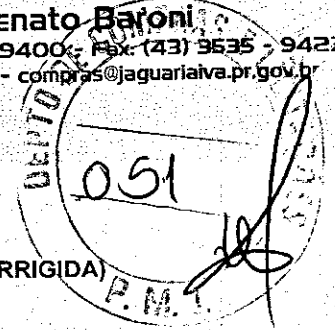
- 9.5. **Habilitação Complementar:**
- Declaração conjunta (Anexo 06)
  - Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).
- 9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.
- 9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.
- 9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.
- 9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.
- 9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.
- 9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.
- 9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400; Fax: (43) 3535 - 9420  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 67/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

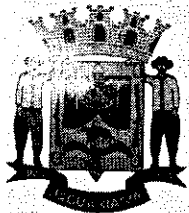
#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



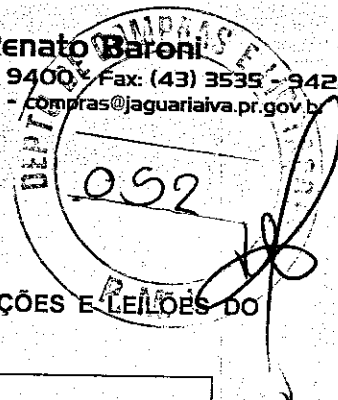
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES



Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

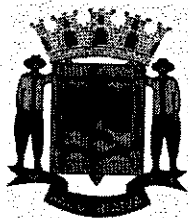
2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



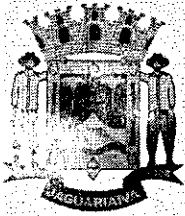
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

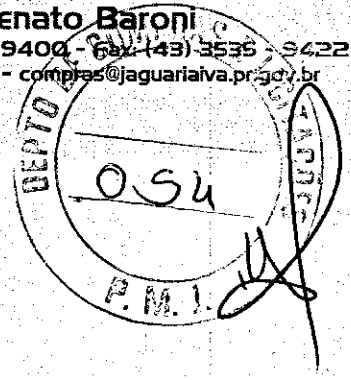
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

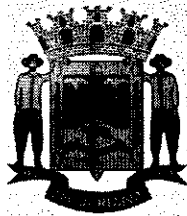
Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

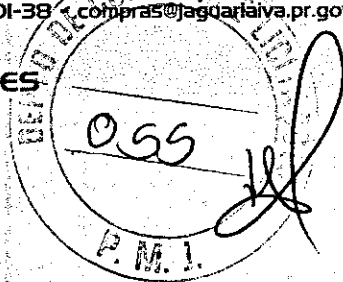
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2019



EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2019

### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



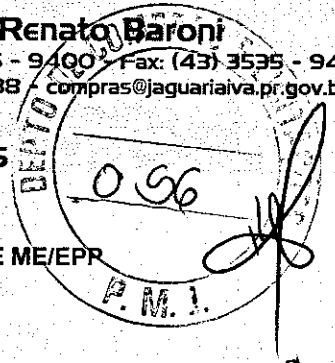
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2019



(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,  
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.

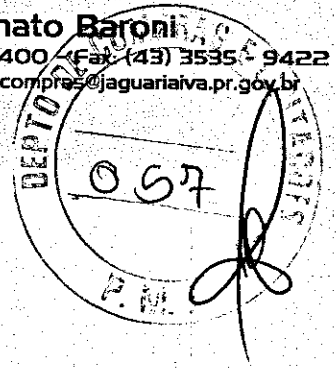


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07



#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 67/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

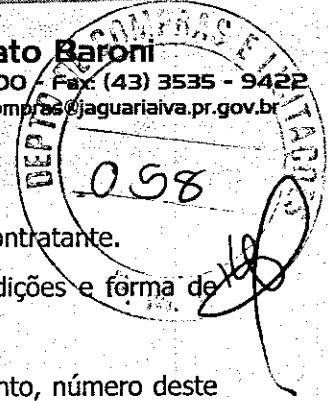


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de ... dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

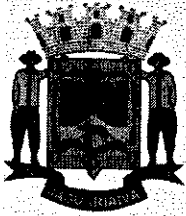
### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

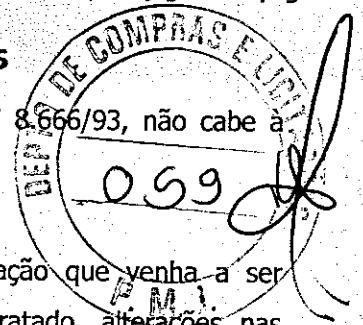
Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

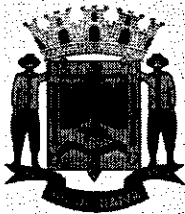
### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2019.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

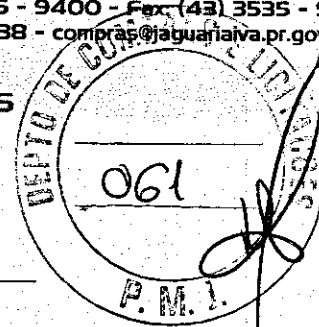
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE

CONTRATADA

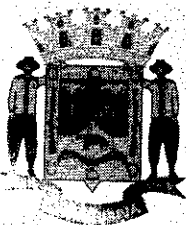


Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

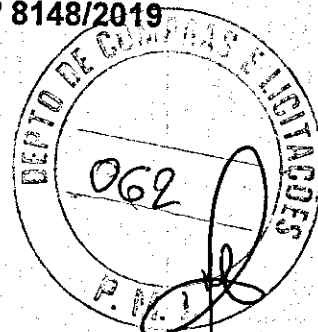
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 22 de agosto de 2019.

Ref.: Protocolo nº 8148/2019

Procuradoria Geral do Município



### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital de procedimento licitatório que objetiva aquisição de Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios. Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 115/2019

Processo DCL Nº 183/2019

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

**MAURICIO FERNANDES**  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssima Senhora  
DR<sup>a</sup> RENATA POMPEO DA SILVA



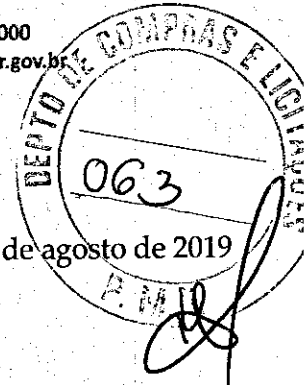


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 22 de agosto de 2019



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2019 - P.E. Nº 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Termo de Referência;
- Orçamentos
- Autorização do Prefeito Municipal;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

Passemos a análise jurídica.

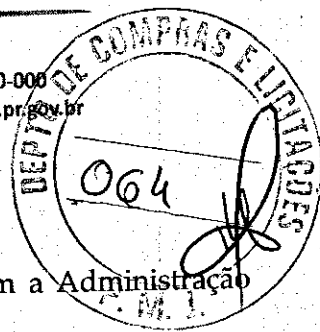
### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. MÉRITO:**

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

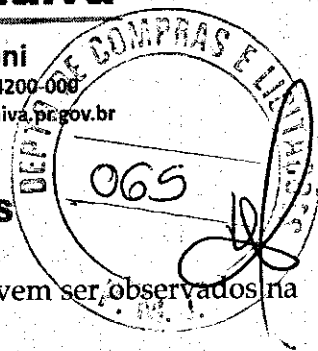
O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

*Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:*

*I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.*

*§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.*

*§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.*

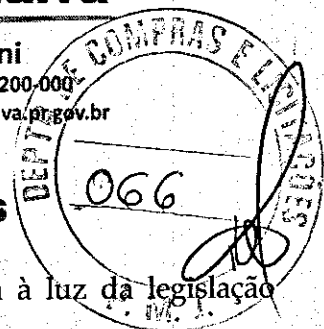
Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

### IV. RESSALVA

Da análise dos autos verifica-se que não estão inclusos informativos acerca da Previsão contábil e Orçamentária, pelo que orienta-se que tais sejam anexados aos autos antes de seu prosseguimento.

### V. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, consideradas as ressalvas mencionadas no item IV.

É o Parecer,

S. M. J.

  
RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

Table with columns for item number, description, and status. Includes items like 'PISCINA DE SOUZA COSTANTINO', 'PISCINA GREGOR FERREIRA', etc.

Table with columns for item number, description, and status. Includes items like 'SALA DE FARMACIA DOS SANTOS', 'SALA DE FARMACIA DA COM. PAZ DOS SANTOS', etc.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019
OBJETO: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais Elétricos para manutenção da iluminação Pública e Elétrica Interna...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que decide SUSPENDER procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL...

**Jaguariaíva****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019****EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico Nº 67/2019.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 04 de setembro de 2019.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 min do dia 04/09/2019 às 09:00min horas do dia 04 de setembro de 2019.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:01 min às 09:29 do dia 04 de setembro de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 04 de setembro de 2019.

**LOCAL DE ABERTURA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), acesso ao bll compras.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 20 de Agosto de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOEIRO**

79742/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que decide **SUSPENDER** procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para revisão e retificação do termo de referência e edital. A nova data de abertura será divulgada posteriormente na forma da lei.

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais gráficos para atender diversas Secretarias. **INFORMAÇÕES:** No Departamento de Compras e Licitação, localizado no Centro Administrativo Prefeito Otelo Renato Baroni, situado na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, 3º Andar, Jaguariaíva PR, ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva - Paraná, em 20 de agosto de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOEIRO**

**JOSÉ SLOBODA  
PREFEITO**

79739/2019

**Lapa****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR  
Nº 03-09-2018  
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

O Sr. Presidente da Comissão Processante nº 03-09-2018, designada pela Portaria nº 1067 de 25 de setembro de 2018, exarada pelo Ilmo. Sr. Clésio Thiago Cardoso de Jesus, Secretário Municipal de Administração, conforme designação pela Portaria nº 1067 de 25 de setembro de 2018, que instalou a Comissão Processante Processo Administrativo Disciplinar e para administração direta e indireta do município, Sr. Clésio Thiago Cardoso de Jesus, Secretário Municipal de Administração, atribuições que lhe são conferidas, em atendimento à Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008 - Estado do Paraná, Município da Lapa e, em consonância com os artigos 246, IV e 256 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015 - Lei do Processo Civil - CPC, aplicado subsidiariamente, por se encontrar em local incerto e não conhecido, DRANKA, ocupante do cargo de Médico Geralista, residente em Lapa, Estado do Paraná, para comparecer ao ato de citação, no dia 21/08/2019, às 14h00min, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Lapa, Estado do Paraná, para apresentar defesa e/ou recursos, sob pena de revelia e de confissão quanto à matéria em litígio. O presente edital, por se encontrar em local incerto e não conhecido, DRANKA, ocupante do cargo de Médico Geralista, residente em Lapa, Estado do Paraná, para comparecer ao ato de citação, no dia 21/08/2019, às 14h00min, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Lapa, Estado do Paraná, para apresentar defesa e/ou recursos, sob pena de revelia e de confissão quanto à matéria em litígio.

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
727173219**

Documento emitido em 06/09/2019 14:42:31.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10504 | 21/08/2019 | PÁG. 32**

Para verificar a autenticidade desta página, basta acessar o endereço eletrônico: [www.diariooficial.pr.gov.br](http://www.diariooficial.pr.gov.br)

escrita, permanecendo a íntegra do respectivo Termo de Indicação bem como todo o processo à sua disposição para obtenção de vista e retirada de cópias, na sede desta Comissão, estabelecida à Alameda David Carneiro, nº 243 - Centro, Lapa-PR.

**MARCO ANTONIO CAMENAR  
Presidente da Comissão Processante nº 03-09-2018**

80047/2019

**Laranjeiras do Sul**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8111

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de creche pré-escola - tipo 2, programa proinfância.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Protocolo: Envelopes e Credenciamento: 09 de setembro de 2019, até 08h15min.

Abertura dos Envelopes: 09 de setembro de 2019, às 08h30min.

Autorização: Jonatas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-Pr, 20 de agosto de 2019.

**Edson Carlos Becker  
Presidente Comissão de Licitação**

79982/2019

**Lidianópolis****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ****REPUBLICADO POR ERRO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP-CNPJ:

80.577.794/0001-90

**OBJETO:** aquisição de implementos agrícolas, compreendendo: carreta metálica, roçadeira hidráulica, arado subsolador, grade aradora e pulverizador agrícola atomizador, referente ao Contrato de Repasse nº 872742/2018/MAPA/CAIXA.

**VALOR:** R\$ 24.135,00 (vinte e quatro mil e cento e trinta e cinco reais)

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 03(três) meses e 20(vinte) dias-INÍCIO: 25/07/2019-

**TÉRMINO:** 05/11/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018, homologada em 25/07/2019 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2019.

79165/2019

**Lupionópolis**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE LUPIONÓPOLIS  
CNPJ 75.845.511/0001-03  
AVISO DE EDITAL  
PL Nº 37/2019 - PP Nº 25/2019

Recursos: Ministério da Cidadania

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que, em 25 de setembro de 2019, fará realizar em sua sede, Rua do Comércio, nº 880, o certame licitatório, na modalidade de licitação de menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, conforme Anexo I, com Recursos do Ministério da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital estará disponível para consulta no site: <http://lupionopolis.pr.gov.br> ou via internet através do site: <http://lupionopolis.pr.gov.br>. As inscrições poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3333-1212, das 12h às 17h, no dia 19 de agosto de 2019.

**ANTONIO GERÔNIMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 06 (seis) de Setembro de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a pavimentação asfáltica em diversas vias do município.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 017/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 2 de Agosto de 2019.

VLADIMIR LUCINI  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019**

**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico Nº 67/2019. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de setembro de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 min do dia 04/09/2019 às 09:00min horas do dia 04 de setembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:01 min às 09:29 do dia 04 de setembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 04 de setembro de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll.compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.compras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 20 de Agosto de 2019.  
GIÂN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0007/2019**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Tomada de Preços nº TP/SMGP-0007/2019, objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de consultoria para a elaboração e implantação do Planejamento Estratégico para a cidade de Londrina, tendo como horizonte o ano de 2040. O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4618 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, em 19 de agosto de 2019.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No DOU de 25/06/2019, Seção 3, página 193, Edição 120, onde se lê: Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0145/2019, objeto: Aquisição de veículos Viatura Tipo Hatch, Leia-se: O Município de Londrina, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, visando dar cumprimento ao Convênio SICONV Nº 880062/2018, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, conforme segue: Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0145/2019, objeto: Aquisição de veículos Viatura Tipo Hatch. Início da sessão as 13horas do dia 10/07/2019.

Londrina, 19 de agosto de 2019.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

PL Nº 37/2019 - Recursos: Ministério da Cidadania  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 do dia 05 de setembro de 2019, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0km ano/modelo 2019/2020, conforme anexo I; com Recursos do Ministério da Cidadania, repassados para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: <http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 19 de agosto de 2019.  
JOSE ANTONIO GERONIMO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO Nº 49/2018**

Tomada de Preços Nº 21/2017.  
Contratante: PREDIAL INCORPORADORA DE IMOVEIS - EIRELI - ME cujo objeto é: contratação de empresa para a construção de escola do programa pro-infância, proinfância B metodologias inovadoras, objeto vinculado ao termo de compromisso PAC2-05748/2013 MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.  
Vigência para execução da obra até: 30/11/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por item, que fará realizar às 10:00 horas do dia 17 de maio de 2019, através do site <http://comprasgovernamentais.gov.br>, UASG: 987697, visando a Aquisição de 1 (uma) Pá Carregadeira nova, conforme convênio nº 865817/2018, para o município de Marumbi, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2019.  
Informações: telefone (43) 3441-1212, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, e-mail: [licitacao@marumbi.pr.gov.br](mailto:licitacao@marumbi.pr.gov.br). Edital e anexos colocados à disposição dos interessados no site [marumbi.pr.gov.br](http://marumbi.pr.gov.br).

Marumbi - PR, 02 de maio de 2019.  
ADHEMAR FRANCISCO REJANI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019**

Adjudico e Homologo o objeto do Procedimento Licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços, para execução sob regime de empreitada por preço global, Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte Obra:

LOTE: 01  
OBJETO: pavimentação com pedra Irregular 6.221,10 m², linha padre rick - missal - pr, contrato de repasse nº 870967/2018/MAPA/CAIXA E MUNICÍPIO  
PROponente: STODULSKI ENGENHARIA LTDA - ME  
VALOR: R\$ 228.208,51

Missal - PR, 19 de agosto de 2019.  
EDUARDO STAUDT  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019  
O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 03/09/2019, pregão presencial, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 119/2018 CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR. No valor total para aquisição de R\$ 16.630,00 (dezesseis mil seiscientos e trinta reais). A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 19 de agosto de 2019.  
CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019  
A Prefeitura do Município de Paranaçu, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Papel Higiênico Folha Dupla e Rolão, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 777045. A sessão pública se realizará em 04 de setembro de 2019, as 09:00 horas. Informamos que não houve retificação no edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaçu, 20 de agosto de 2019  
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019  
A Prefeitura do Município de Paranaçu, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Papel Higiênico Folha Dupla e Rolão, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 777045. A sessão pública se realizará em 04 de setembro de 2019, as 09:00 horas. Informamos que não houve retificação no edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaçu, 20 de agosto de 2019  
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019**

PROCESSO Nº 1510/2019  
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM  
LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na Cmei Tia Nena, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação  
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 03 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 04 de setembro de 2019

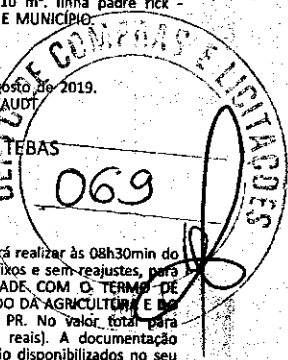
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 04 de setembro de 2019.

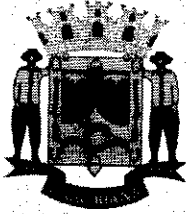
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de agosto a 04 de setembro de 2019, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên-PR, 19 de agosto de 2019.  
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI  
Pregoeira

Piên/PR, 19 de agosto de 2019.



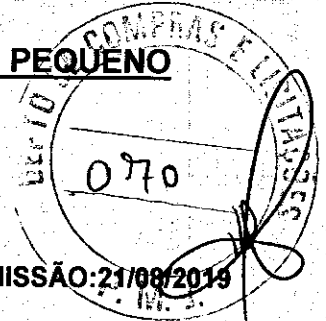


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI



PREGÃO ELETRÔNICO N°115/2019

PROC: 183/2019

EMIÇÃO: 21/08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n°s. 123/2019 do dia 06/02/2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 04/09/2019 até as 09:00 do dia 04/09/2019.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:01 até 09:29 horas do dia 04/09/2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:30 horas do dia 04/09/2019.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

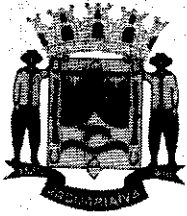
**PREGOEIRO:** GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**E-MAIL:** [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

**TELEFONE/FAX:** (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

- OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico N° 67/2019.
- Justificativa:** Para suprir as necessidades alimentícias das Secretarias Municipais, sendo que os setores componentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, é responsável por fornecer alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino e participantes das equipes desportivas; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fornecer alimentação aos usuários de seus projetos e atividades; A Secretaria municipal de Saúde a seus pacientes e usuários do centro de atenção Psicossocial, assim como o Departamento de Ensino Profissionalizante aos alunos do " Projeto Jovem Aprendiz" bem como a manutenção básica dos setores da Prefeitura Municipal.

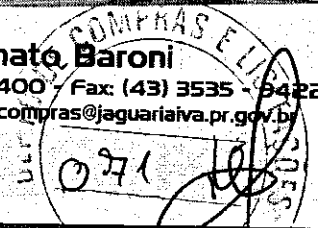




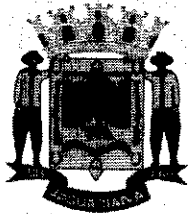
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE (R\$)	
<u>1</u>	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	78	R\$ 5,46	R\$ 425,88
<u>2</u>	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	CX	12	R\$ 91,1550	R\$ 1.093,86
<u>3</u>	Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg)	PCT	1120	R\$ 14,3050	R\$ 16.021,60
<u>4</u>	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3, Brigadeiro, Morango, Iogurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.	KG	1150	R\$ 14,6150	R\$ 16.807,25
<u>5</u>	Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 500 gramas deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	PCT	30	R\$ 12,4950	R\$ 374,85

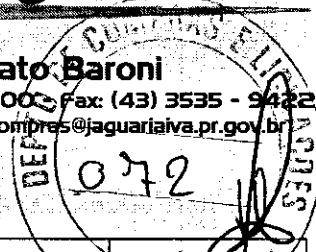


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<u>6</u>	logurte, SEM LACTOSE, Sabor morango ou frutas vermelhas c/165 g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP.	UND	300	R\$ 3,3250	R\$ 997,50
<u>7</u>	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr.	CX	30	R\$ 7,4350	R\$ 223,05
<u>8</u>	logurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
<u>9</u>	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	UND	10	R\$ 13,71	R\$ 137,10
<u>10</u>	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 13,9750	R\$ 139,75
<u>11</u>	Sequitos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 9,15	R\$ 91,50

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

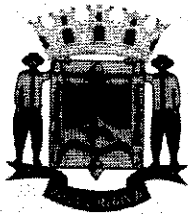
\* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Endereço: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 109 Cidade Alta.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400, Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Para demais secretarias, no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva (Conforme Secretaria) sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Complexo Matarazzo) - Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)



### DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão de cardápios;

As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

### GARANTIA

**Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.**

### VALIDADE DOS PRODUTOS

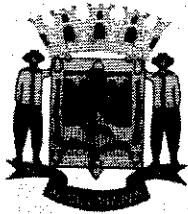
De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 % do prazo de validade transcorrido.

### DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CASA LAR	Código Reduzido: 334
CRAS PEDRINHA	Código Reduzido: 334
CRAS PRIMAVERA	Código Reduzido: 340
CREAS	Código Reduzido: 351
CEMEI	Código Reduzido: 173,174
CULTURA	Código Reduzido: 231
EDUCAÇÃO	Código Reduzido: 156,157
EJA	Código Reduzido: 167
ENSINO FUNDAMENTAL	Código Reduzido: 169,170,186,187
ESPORTE	Código Reduzido: 214



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

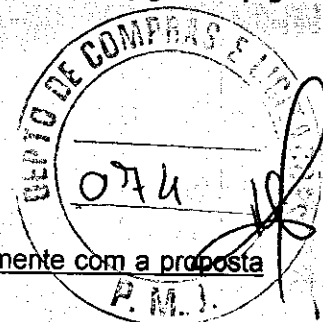
**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** - MINUTA DO CONTRATO



## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

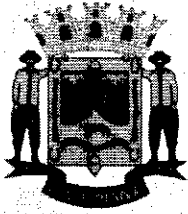
3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

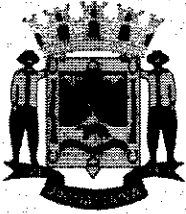
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

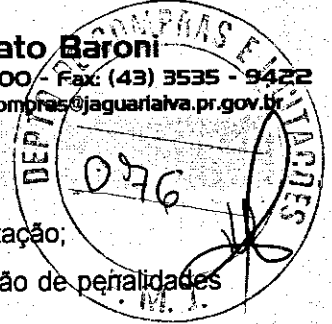
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:**

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

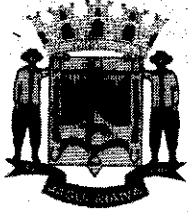
### **5.3. Participação:**

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**



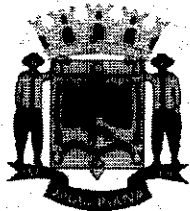
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**
- 5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

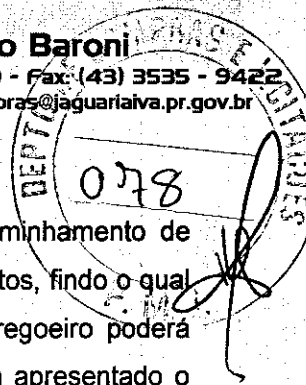


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos preferencialmente via email ([comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com)) ou via fax (43) 3535-9455, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR**

**A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação **dentro dos prazos acima estabelecidos**, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

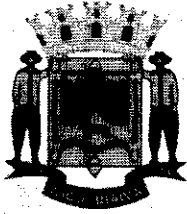
5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O **objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser **ME/EPP** será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

### 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

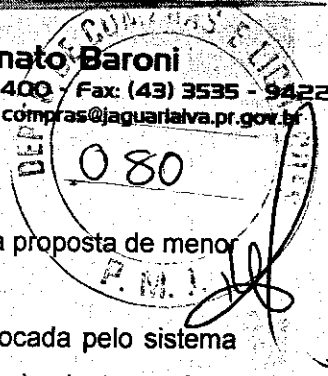
8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

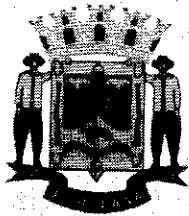
**9. HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

**10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

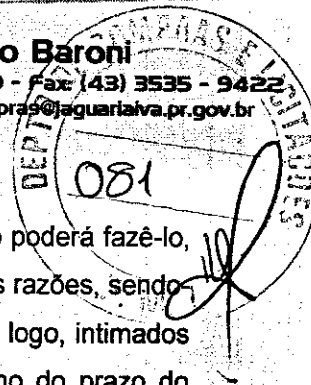


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

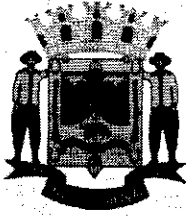
### **As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**
- **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail ([comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 1422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

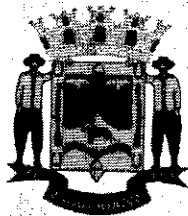
12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

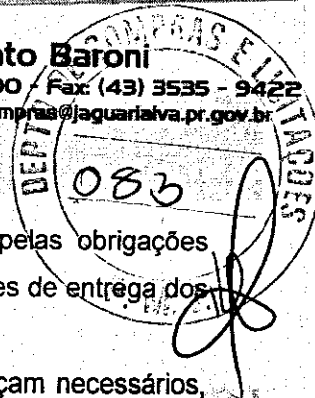
12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

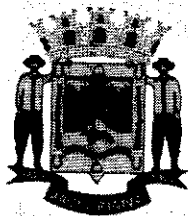
12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva, 21 de agosto de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

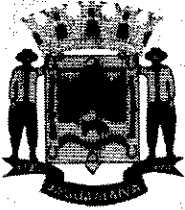
ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019



- 1 OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico Nº 67/2019.

### ITENS:

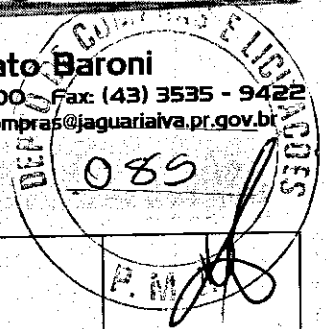
<u>1</u>	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	78	R\$ 5,46	R\$ 425,88
<u>2</u>	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	CX	12	R\$ 91,1550	R\$ 1.093,86
<u>3</u>	Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg)	PCT	1120	R\$ 14,3050	R\$ 16.021,60
<u>4</u>	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, logurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.	KG	1150	R\$ 14,6150	R\$ 16.807,25



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compra@jaguariaiva.pr.gov.br

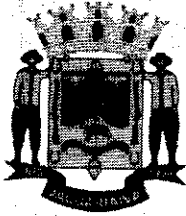
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<u>5</u>	Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 500 gramas deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	PCT	30	R\$ 12,4950	R\$ 374,85
<u>6</u>	logurte, SEM LACTOSE, Sabor morango ou frutas vermelhas c/165 g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP.	UND	300	R\$ 3,3250	R\$ 997,50
<u>7</u>	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr.	CX	30	R\$ 7,4350	R\$ 223,05
<u>8</u>	logurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
<u>9</u>	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	UND	10	R\$ 13,71	R\$ 137,10
<u>10</u>	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 13,9750	R\$ 139,75
<u>11</u>	Sequios, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 9,15	R\$ 91,50

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 36.564,34(Seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

OBS:



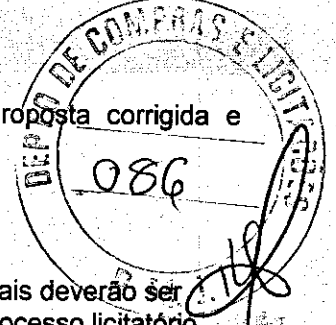
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.



### APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento dos itens deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, **com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após ser declarada vencedora;**

A apresentação de todas as amostras é indispensável, **para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;**

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

**b. Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;**

c. Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento das escolas;

d. Empresas que além de entreposto realizarem qualquer tipo de manipulação dos produtos devem apresentar documentos que comprovem a sua inscrição em um dos Serviços de Inspeção (SIM, SIF, SIP, SISB);

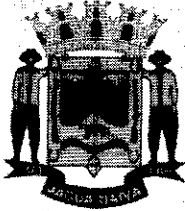
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2019



Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

#### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social** ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

#### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual, CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

g) **Autorização de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

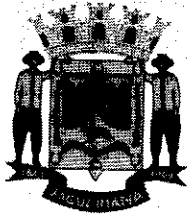
a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) **Demonstrações Financeiras do último exercício Social (Balanço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial).**

#### 9.4. Habilitação técnica

a) **Apresentação de atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

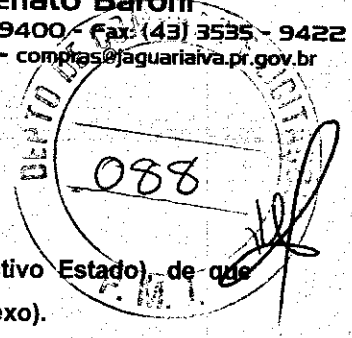
b) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### 9.5. Habilitação Complementar:

- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

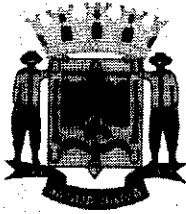
9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

### PREGÃO ELETRONICO Nº67/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 67/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

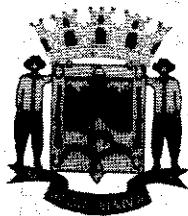
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

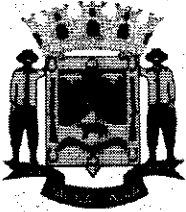
ANEXO 04 (A)



### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

especifico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



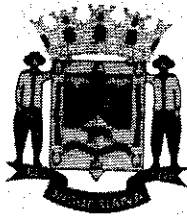
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

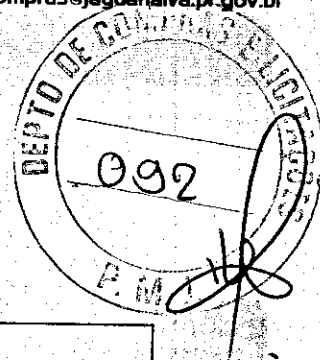
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

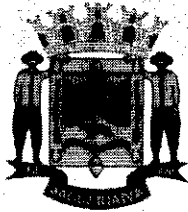
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2019



EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ /2019

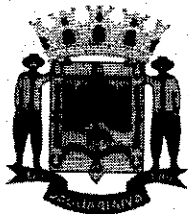
### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



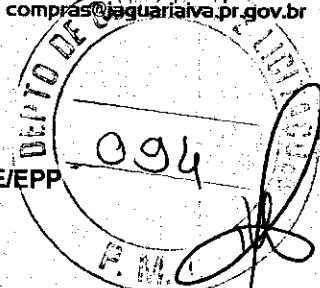
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRONICO Nº67/2019



(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

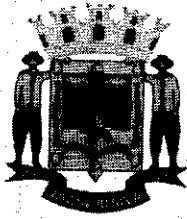
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,  
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07



#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 67/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

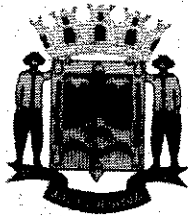
#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

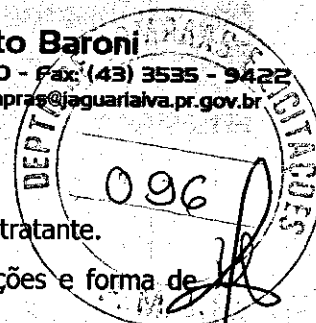
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
  - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
  - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
  - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
  - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de .... dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

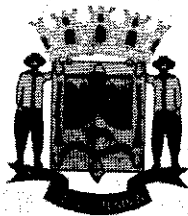
### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

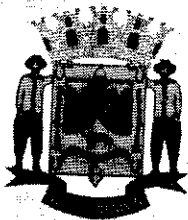
Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

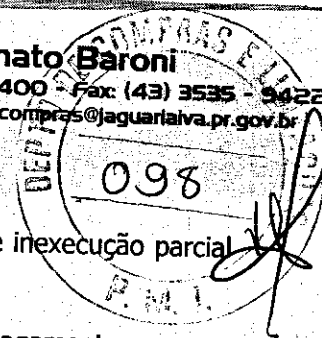
13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

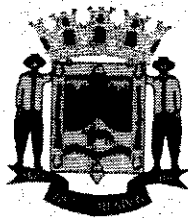
Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2019.



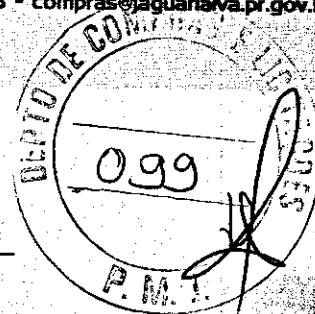
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE

CONTRATADA



Testemunhas:

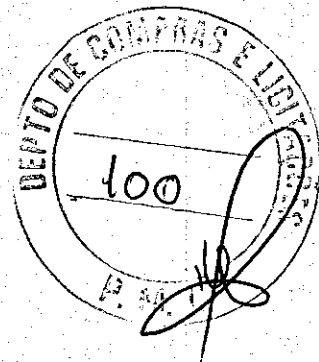
Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG:

**JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME**  
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54  
Fone: 43 3567-2905 - Email: joseapsalvador@hotmail.com



À

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.**

**Att. Sr. Pregoeiro**

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2019**

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade ( <b>Marca – Magro</b> )	UND.	78	RS 5,45	RS 425,10
2	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades – ( <b>Marca – Junior</b> )	CX.	12	RS 91,00	RS 1.092,00
4	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, iogurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável. ( <b>Marca- Tecnutre</b> )	KG.	1.150	RS 14,60	RS 16.790,00
5	Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade	PCT.	30	RS 12,45	RS 373,50

JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME  
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129  
Centro - Sengés/PR CEP: 84220-000  
CNPJ: 01.579.237/0001-31  
INSCR. EST. Nº 90682157-54

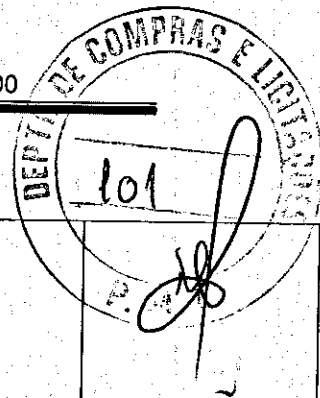
# JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31

INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – Email: joseapsalvador@hotmail.com



	máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 500 gramas deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses – (Marca - Bonale)				
6	logurte, SEM LACTOSE, Sabor morango ou frutas vermelhas c/165 g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP. – (Marca – Frimesa)	UND.	300	RS 3,32	RS 996,00
7	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr – (Marca – Dr. Oetker)	CX.	30	RS 7,43	RS 222,90
8	logurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade – (Marca – Batavo)	BAND.	30	RS 8,40	RS 252,00
9	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade. – (Marca – Jasmine)	UND.	10	RS 13,70	RS 137,00
10	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade. – (Marca – Vitão)	PCT.	10	RS 13,97	RS 139,70
11	Sequitos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade. – (Marca – Camil)	PCT.	10	RS 9,15	RS 91,50

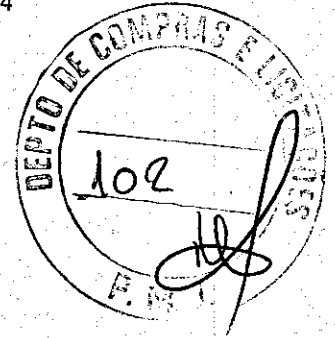
**Total geral da proposta: RS 20.519,70 – (Vinte mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).**

JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS-ME  
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129  
Centro - Sengés - CEP: 84220-000  
CNPJ: 01.579.237/0001-31  
INSC. EST. Nº 90682157-54

**JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME**  
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54  
Fone: 43 3567-2905 - Email: joseapsalvador@hotmail.com

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias  
**Prazo de entrega:** conforme o edital  
**Prazo de pagamento:** conforme o edital



**BANCO PARA DEPOSITO:**

**BANCO DO BRASIL – Agência nº. 2677-8 – Conta corrente Nº. 29.420-9**

**Sengés, 04 de setembro de 2019.**

**José Aparecido Salvador Alimentos Me.**

**CNPJ: 01.579.237/0001-31**

**REP. José Aparecido Salvador**

**CPF: 032.200.928-61**

**RG: 13.175.169-SSP/SP**

**JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME**  
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129  
Centro - Sengés/PR CEP: 84220-000  
CNPJ: 01.579.237/0001-31  
INSC. EST. Nº 90682157-54

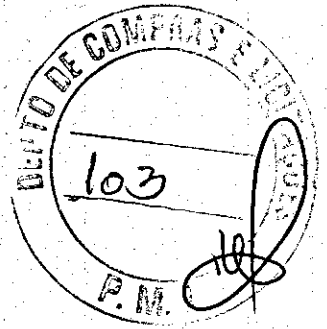
A handwritten signature, possibly of the recipient or a representative, located at the bottom right of the page.



**JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME**  
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43.3567-2905 – Email: joseapsalvador@hotmail.com



À

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.**

**Att. Sr. Pregoeiro**

**ANEXO 06**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº115/2019 - PROC. 183/2019**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr; Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC.123/2006.

**Sengés, 04 de setembro de 2019.**

**José Aparecido Salvador Alimentos Me.**

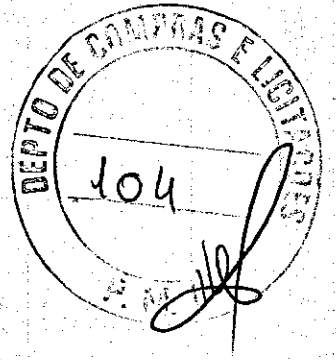
**CNPJ: 01.579.237/0001-31**

**REP. José Aparecido Salvador**

**CPF: 032.200.928-61**

**RG: 13.175.169-SSP/SP**

**JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS-ME**  
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129  
Centro - Sengés/PR CEP: 84220-000  
CNPJ: 01.579.237/0001-31  
INSCR. EST. Nº 90682157-54



À

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.**

**Att. Sr. Pregoeiro**

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº115/2019 - PROC. 183/2019

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

**Sengés, 04 de setembro de 2019.**

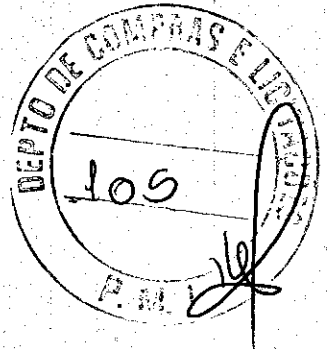
**José Aparecido Salvador Alimentos Me.**

**CNPJ: 01.579.237/0001-31**

**REP. José Aparecido Salvador**

**CPF: 032.200.928-61**

**RG: 13.175.169-SSP/SP**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
CARTÃO SALVADOR DE HABITADO

**NOME**  
JOSE APARECIDO SALVADOR

**DOC. IDENTIDADE / OUTRO TÍTULO, P/F**  
13175169 SSP/SP

**CPF**  
032.200.928-61

**DATA NEXCESSARIO**  
07/02/1962

**RESIDÊNCIA**  
JOSE SALVADOR DO DESJE  
RRO  
MARIA APARECIDA SALVAD  
CR

**PROFISSÃO**  
[REDACTED]

**REC**  
[REDACTED]

**DIR. HAB.**  
AB

**PROFISSIONAL**  
0221436392

**VALIDADEZ**  
03/03/2022

**EXPIRAÇÃO**  
04/11/1961

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1429443694

**PROBADO PLASTIFICAR**  
1429443694

**ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO**  
[Signature]

**LOCAL**  
TANARE, SP

**DATA EMISSÃO**  
07/03/2017

**03555481145**  
**82646996786**

**SÃO PAULO**

**Confere com Original**  
Data 05/09/19  
[Signature]  
Dept.º Compras e Licitações

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 RECIFE SALVADOR - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: CASA BRANCA SP / BRASIL CASADO  
 ENDEREÇO: JOSE SALVADOR DO DESTERRO MARIA APARECIDA SALVADOR  
 DATA DO REGISTRO: 07/02/1962 profissão: INDUSTRIÁRIO  
 NÚMERO: 9.220.009.28161 Identidade: 13.175.169  
 ENDEREÇO: Rua Vereador Esaltino Rodrigues nº 187 - Vila Cohapar - Sen  
 CEP: PR - CEP: 54220.000

DECLARAÇÃO: Não incorreu em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuir outro estabelecimento registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio.

1 - IDENTIFICAÇÃO  
 2 - ABERTURA DE SEDE DE OUTRA UF  
 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE  
 4 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF  
 5 - CANCELAMENTO DE SEDE  
 6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL  
 7 - ABERTURA DE FILIAL  
 8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  
 9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL  
 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL: JOSE APARECIDO SALVADOR SENGES  
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE: 5422000928161  
 ENDEREÇO: Rua Tiradentes 34

NOME DO EMPRESÁRIO: JOSE APARECIDO SENGES  
 ENDEREÇO: Rua Tiradentes 34

CAPITAL SOCIAL: R\$ 220.000,00 - SENGES  
 CAPITAL EM DEBITO DE CAPITAL: R\$ 0,00  
 DEZ MIL REAIS .x.x.x.x.x.x.x.x

CONTINUAÇÃO:  
 1 - ENQUADRAMENTO ME  
 2 - REENQUADRAMENTO ME

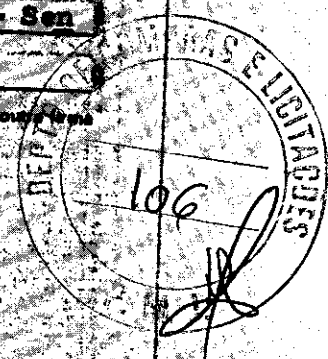
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES:  
 1 - VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; 2  
 2 - VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; 0  
 3 - VAREJISTA DE GAZ LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; 0  
 4 - VAREJISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADAS; 9  
 5 - VAREJISTA DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO; 7  
 6 - 5

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: JOSE APARECIDO SENGES  
 DATA: 05.02.66  
 LOCAL: RECIFE SALVADOR

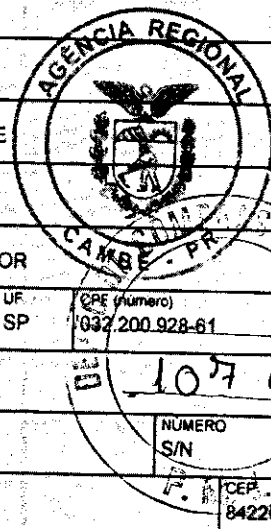
DECLARAÇÃO: Declara para fins de Registro Especial de sua firma como "micro-empresa", que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7256/64.

RECIFE SALVADOR DO ESTADO DO PARANÁ  
 DATA: 10/13/96  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: JOSE APARECIDO SENGES  
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL: [Assinatura]

Confere com Original  
 Data 05/09/19  
 Dept.º Compras e Licitações



JUNTA COMERCIAL



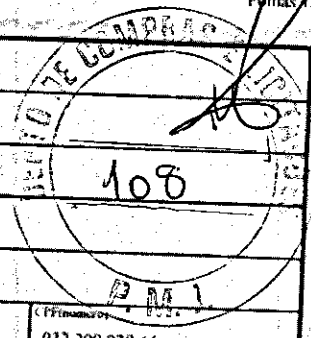
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110455547-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO	(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Orgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPE (Número) 032.200.928-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA PR 151			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CNPJ 84220000
MUNICÍPIO SENGES		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PR 151		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CEP 84220000
MUNICÍPIO SENGES		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4712100 4721103 4722001 4724500 4789005 5620101 5620104	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE DOCES, SALGADOS E PÃES.		
<p><b>Confere com Original</b> Data <u>05/09/14</u> _____ Dept.º Compras e Licitações</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Aparecido Salvador - Alimentos - me</i>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Aparecido Salvador</i>			
15/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Rudnei Almir RG 8.238.495-5/P Agência Regional Cambé Relator		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2014 SOB NÚMERO: 20144579642 Protocolo: 14/457964-2, DE 05/08/2014</p> <p>Empresa: 4110455547-0 JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME</p> <p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>	
05 AGR. 2014			






REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (1ª SÉDE) 41104555479		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não for única e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADORA JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO(A) (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	UF SP	CPF (número) 032.200.928-61
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de óbito) XXX			
DOMICILIÁRIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA PR 151			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4632003, 4634601, 4634602, 4637104, 4646002, 4649401, 4649408, 4679699, 4712100, 4721103, 4722901, 4724503, 4789005, 5620101, 5620104		Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL PARA REGISTRO AUTOMÁTICO DE EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.  
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800411345. NIRE: 41104555479.  
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

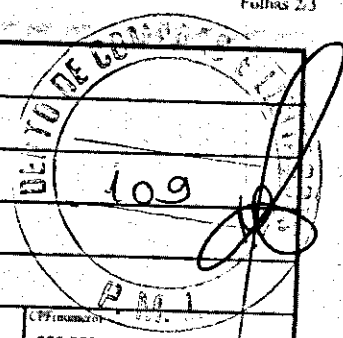



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104555479		NIRE DA FILIAL (preencher com o número se não tiver uma a lateral) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar, sem abreviações) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(OA) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIMENTO (data de nascimento) 07.02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Origem estadual SSP	UF SP
TAMANHO DO INIR (forma de criação, aquisição - numerário ou não de recursos) XXX		CPF (número) 032.200.928-61	
DOMICÍLIO NA ILICURUPÓLIS - rua, av., etc) RODOVIA PR 151			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, av., etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE		NÚMERO 129	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLDRESERCOMTEL.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Primária 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABÁTIDAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E FLETRODOMESTICOS DE USO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	LI
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Aparecido Salvador</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL LEGISLAÇÃO EM APLICAÇÃO (ADMINISTRATIVO) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signature]*

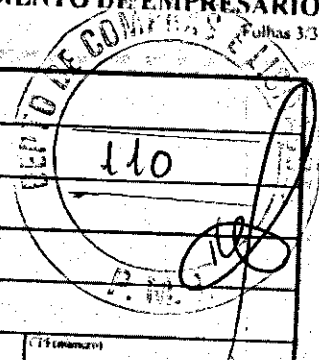
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.  
 PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800411345. NIRE: 41104555479.  
 JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME






REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104555479		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não se registre a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILIAÇÃO (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIM. EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (matrícula) 13175169	Orgão emissor SSP	UF (estado) SP
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - preencher no caso de emancipação) XXX			
INDICETADORA NA TIPOLOGIA (rua, av., etc.) RODOVIA PR 151			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO UTIACARA	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (base da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (base da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO ALGORITMO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2180001432475

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.  
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800411345. NIRE: 41104555479.  
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

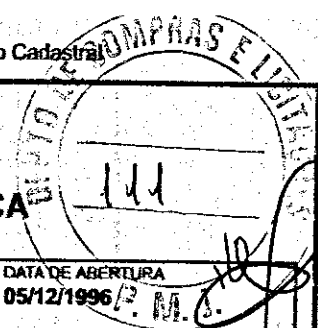


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.579.237/0001-31  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
05/12/1996

NOME EMPRESARIAL

**JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**PALADAR ALIMENTOS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.11-9-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO

**R PREFEITO DANIEL JORGE**

NÚMERO

**129**

COMPLEMENTO

CEP

**84.220-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**SENGES**

UF

**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(43) 3567-2905**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**02/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

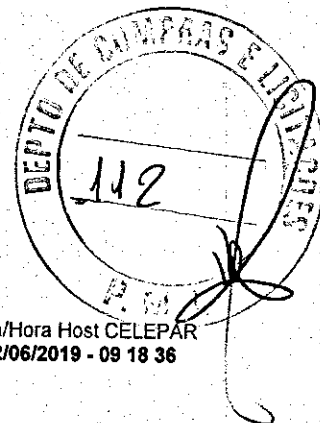
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2019 às 08:56:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Cadastro de Inscrições Estaduais

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90682157-54</b>	<b>Inscrição CNPJ 01.579.237/0001-31</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Jose Aparecido Salvador - Alimentos - Me</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Prefeito Daniel Jorge, 129. Centro 84220-000 - Senges - PR	
<b>Telefone</b>	(43)3567-2905	
<b>E-mail</b>	GOLD.CONTABIL@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda	
	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens	
	4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues	
	4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
	5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas	
	5620-1/04 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	12/2014	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 01/2019	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 12/2014	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2019	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Próxima Inscrição Estadual



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS**  
**CNPJ: 01.579.237/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

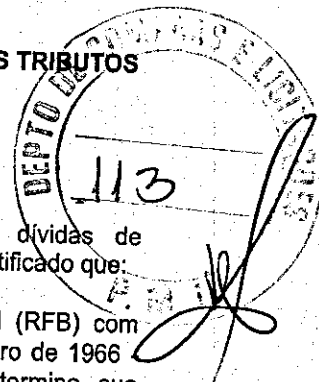
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:05:12 do dia 22/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2019.

Código de controle da certidão: **87FA.B024.77DD.3767**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020100295-66

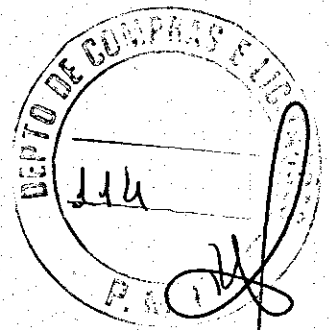
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.579.237/0001-31  
Nome: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Município de Sengés  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA 286/2019**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE : 02/12/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
4J2H42QEMX344M2EAX

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME.**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

307339

01.579.237/0001-31

382

**ENDEREÇO**

**RUA PREFEITO DANIEL JORGE, NÂº. 129, 0 - CENTRO CEP: 84220000 Sengés - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

**Confere com Original**

Data 05/09/19

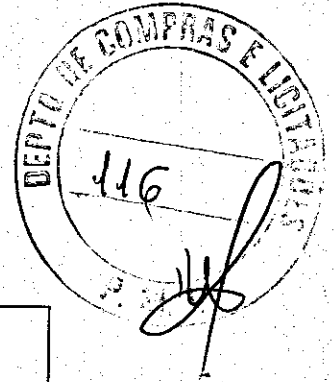
Dept.º Compras e Licitações

Qualquer rasura invalidará este documento  
Conferir autenticidade em [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br)

Emissão.: Sengés, 03 de Setembro de 2019

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.579.237/0001-31  
**Razão Social:** JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME  
**Endereço:** R PREFEITO DANIEL JORGE 129 / CENTRO / SENEGES / PR /  
84220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

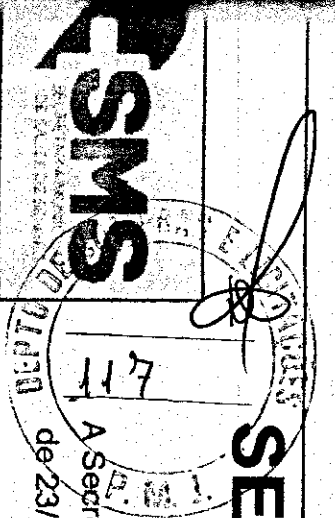
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2019 a 01/10/2019

**Certificação Número:** 2019090200480380773021

Informação obtida em 04/09/2019 11:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SENGENS

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, e Lei Municipal 315/98, Concede a Presente

### LICENÇA SANITÁRIA Nº. 4 / 2019

RAZÃO SOCIAL JOSÉ APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Carimbo e Licenciamento

N.P.J. 01.579.237/0001-31

ENDEREÇO RUA PREFEITO DANIEL JORGE 129

CENTRO

TIPO DE ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

RAU DE RISCO Grau de Risco 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE VENCIMENTO 19/02/2020

*[Handwritten Signature]*  
LAURA BENEDETTA NALESSO  
SANTOS 55  
218.787.918-69

**Confere com Original**

Data 05/09/19

Dept.º Compras e Licitações

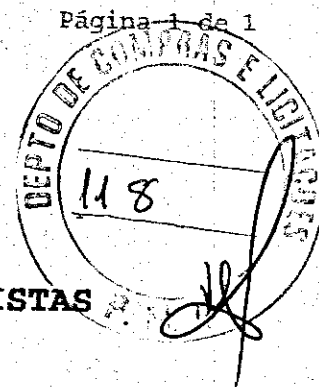
Este documento deve ser renovado ao término da data de validade do mesmo, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária.

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

*[Handwritten Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.579.237/0001-31

Certidão n°: 179359125/2019

Expedição: 07/08/2019, às 09:36:51

Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.579.237/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

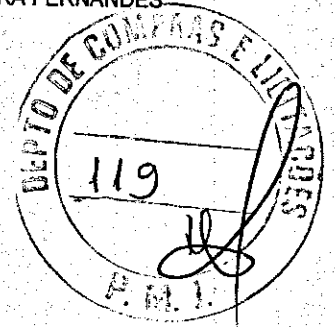
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 162 - CENTRO  
SENGÉS/PR - 84220-000

TITULAR  
ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES  
ANGFERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME**

CNPJ 01.579.237/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SENGÉS/PR, 29 de Agosto de 2019

ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES

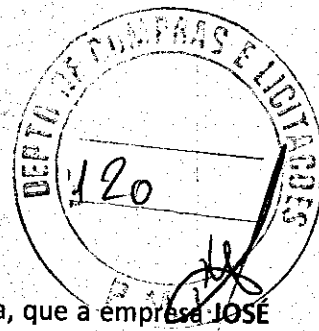
CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
DA COMARCA DE SENGÉS - PR  
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 162 - CENTRO  
SENGÉS - PR - 84220-000  
Angeria Martins Ferreira Fernandes  
Osteia

**Confere com Original**  
Data 05/09/19  
Dept.º Compras e Licitações



# Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e direitos, com a finalidade de certificar aptidão técnica, que a empresa **JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.579.237/0001-31, com endereço à, Rua Prefeito Daniel Jorge nº 129, Centro, CEP 84.220-000, Sengés/PR, doravante denominada Contratada, representada neste ato por José Aparecido Salvador, portador da carteira de identidade nº 13.175.169 SSP/SP, CPF nº 032.200.928-611, vem cumprindo com todos os seus compromissos assumidos para com esta Municipalidade, satisfazendo plenamente a entrega do objeto, dentro das normas legais, respeitando todos os prazos, não existindo nenhum fato que desabone a conduta profissional da mesma quanto ao fornecimento do objeto abaixo relacionado:

**Confere com Original**

Data 05/09/19

Pregão Presencial 06/2018

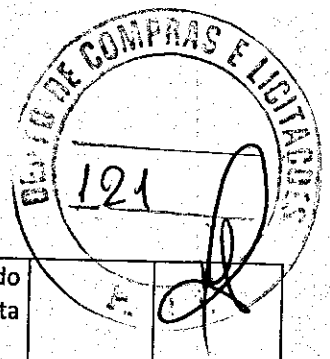
Dept.º Compras e Licitações

Item	Descrição	Qtde.	Und.
02	<b>Açúcar cristal – 5 kg.</b> Especial, filtrado ou peneirado. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência; cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Sabor doce. Embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5kg.	2.800	Pct
07	<b>Almôndegas bovina congelada, unidade com peso de aproximadamente 25g</b> cada, composta de carne bovina, água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, sem pimenta, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto, com redução de sódio até 330 mg/100g. Lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, com registro no SIF ou SISF, número do lote e data de validade. Validade mínima de 180 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: de 1 a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno atóxico, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva.	4.000	Kg
08	<b>Amendoim torrado e moído – 500g.</b> Produto de boa qualidade, torrado, sem casca e moído. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	100	Pct
29	<b>Concentrado líquido para refresco de abacaxi - 1L.</b> Com no mínimo 60% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, diluição mínima de 1/3. A embalagem deverá conter externamente os dados e identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem primária de pet, acondicionado em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 ml a 1L.	4.000	Lt
30	<b>Concentrado líquido para refresco de uva – 1L.</b> Com no mínimo 60% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, diluição mínima de 1/3. A embalagem deverá conter externamente os dados e identificação, procedência, informações nutricionais,	4.000	Lt



# Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz



	número de lote, quantidade do produto. Embalagem primária de pet, acondicionado em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 ml a 1L.		
31	<b>Doce de leite pastoso tradicional – 400g.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, gramagem do produto. Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	3.000	Potes
42	<b>Flocos açucarados de milho, sabor natural – 300g.</b> Obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, com vitaminas e sais minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e a embalagem secundária deverá ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes lacradas com fita adesiva. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega. Embalagem de 300g	2.000	Pct
51	<b>Gelatina em pó, sabores diversos – 1kg.</b> Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em embalagem secundária podendo ser em fardos ou caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	4.000	Kg
53	<b>Leite fermentado – 80g.</b> Leite fermentado desnatado e adoçado, fermentado por lactobacilos vivos probióticos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Com tampa selo de alumínio. Fardo invólucro com filme plástico. E embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega. Embalagem de 80g.	8.000	Frasco
71	<b>Pão de queijo congelado – 1kg.</b> Formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. Produto obtido a partir da mistura de leite, polvilho doce/azedo, ovo, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas ou parmesão, margarina, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	700	Kg
72	<b>Proteína texturizada de soja granulada escura – 500g.</b> Proteína texturizada escura de soja - Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco plástico transparente, isento de sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	400	Pct

**Confere com Original**

Data 05/09/19

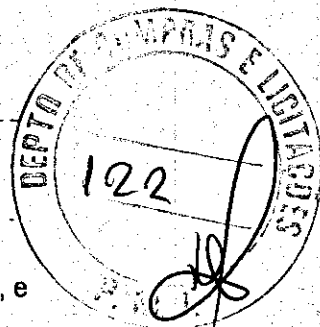
Dept.º Compras e Licitações

Itararé, 27 de abril de 2018.

André Luís Veloso Luciano Pereira  
Dep. de Licitações  
Departamento de Licitações

\*\*\*\*\*Termo de Abertura do Livro\*\*\*\*\*

Folha 00001



Contem o presente livro, 000091 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000004 da firma JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME\*\*\*\*\* , com sede em SENGES - PR situado a RUA PREFEITO DANIEL JORGE 129 - CENTRO , registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA , sob número 41104555479 em 05/12/1996 , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 01.579.237/0001-31 e inscrição estadual número 90682157-54

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º, II.

A data de encerramento do exercício social é 31/12/2018.

**Confere com Original**

Data 05/09/19

[Signature]  
Dept.º Compras e Licitações

SENGES 31 de Dezembro de 2018

[Signature]  
Responsável pela empresa  
JOSE APARECIDO SALVADOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
032.200.928-61

[Signature]  
Tecnico Contabil  
JOAO BATISTA SALVADOR  
PR04419702  
C.P.F. 115.086.578-40

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE IBIPORA  
Termo de Autenticação 19/010503-6  
O presente livro fôz examinado e conferido...  
IBIPORA 18-FEV-2019  
MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHULBAUER  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL  
IBIPORA - PR

ATIVO

**UNIA COMERCIAL**  
DO PARANÁ



PLANTE				
ONIBILIDADES				
CA				
CA GERAL	6.318,14	6.318,14		
COS				
CO SICRED	21.147,22	21.147,22		
ORES MOBILIARIOS				
UCACAO BANCO DO BRASIL	236.681,90	236.681,90	264.147,26	
ITOS				
ENTES NACIONAIS				
ENTES DIVERSOS	356.998,72	356.998,72	356.998,72	
QUES				
QUE DE MERCADORIAS				
ERCADORIAS PARA REVENDA	135.825,45	135.825,45	135.825,45	
NAO CIRCULANTE				
LIZADO				
LIZADO				
QUINAS E EQUIPAMENTOS	14.900,00	14.900,00		
ECIACAO ACUMULADA				
PREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	( 5.620,00)	( 5.620,00)	9.280,00	9.280,00
<b>DO ATIVO</b>			<u>766.251,43</u>	

**Confere com Original**

Data 05/09/19

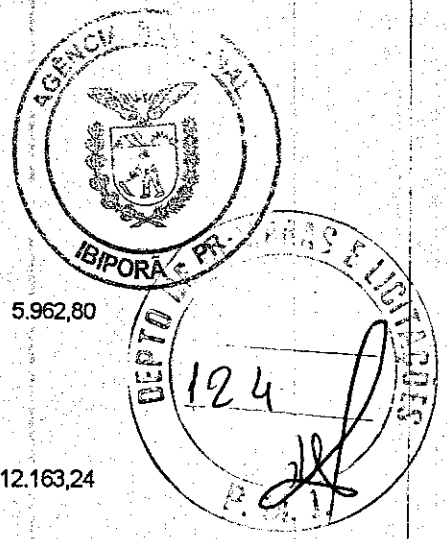
          
Dept.º Compras e Licitações

Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018

FOLHA 00083

PASSIVO

PLANTE				
AGACOES TRABALHISTAS				
DEBITO DE PAGAMENTO - EMPREGADOS				
DEBITOS A PAGAR	1.638,00	1.638,00		
DEBITO DE PAGAMENTO - DIRIGENTES				
DEBITO-LOBORE A PAGAR	3.380,80	3.380,80		
DEBITOS SOCIAIS A PAGAR				
DEBITOS A PAGAR	342,00			
DEBITOS A PAGAR	602,00	944,00	5.962,80	
AGACOES TRIBUTARIAS				
CUSTOS RETIDOS A RECOLHER				
DEBITO A RECOLHER - PESSOA FISICA	179,20	179,20		
CUSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS				
DEBITOS NACIONAIS A PAGAR	111.984,04	111.984,04	112.163,24	
DEBITOS CURTO PRAZO				
DEBITOS TRIBUTARIOS				
DEBITOS NACIONAIS	14.926,63	14.926,63	14.926,63	
DEBITAS OBRIGACOES				
DEBITO DE CLIENTES				
DEBITAMENTO CLIENTES	177.591,97	177.591,97	177.591,97	310.644,64
DEBITO LIQUIDO				
DEBITO SOCIAL				
DEBITO SOCIAL REALIZADO				
DEBITO SOCIAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
DEBITAS OBRIGACOES				
DEBITOS DISTRIBUIDOS				
DEBITOS DISTRIBUIDOS	( 180.000,00)	( 180.000,00)	( 180.000,00)	
DEBITO OU PREJUIZO ACUMULADOS				
DEBITO OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
DEBITO NO INICIO DO EXERCICIO	118.507,41			
DEBITO RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	497.099,38	615.606,79	615.606,79	455.606,79
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				<b>766.251,43</b>



Confere com Original  
 Data 05/09/19  
 Dept.º Compras e Licitações

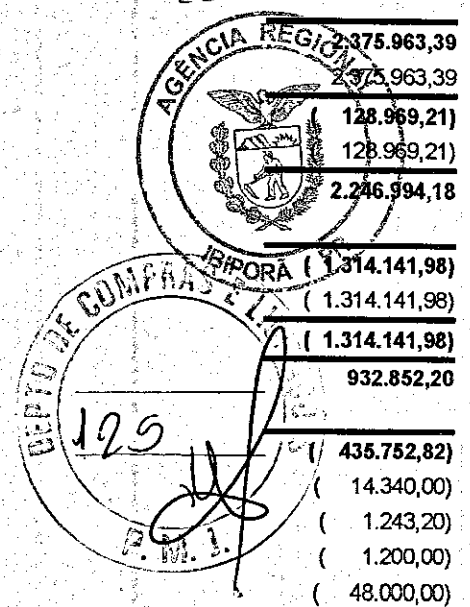
Declaramos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO  
 Montância de R\$ 766.251,43

SENSES, 31 Dezembro 2018

*[Signature]*  
 Responsável pela empresa  
 JOSÉ APARECIDO SALVADOR  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 032.200.928-61

*[Signature]*  
 Técnico Contabil  
 JOAO BATISTA SALVADOR  
 PR04419702  
 C.P.F. 115.086.578-40

RECEITA	
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVICOS	
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS	375.963,39
DUPLICIOS DA RECEITA IMPOSTOS E DEVOLUCAO	375.963,39
SIMPLES NACIONAL	( 128.969,21)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	246.994,18
CUSTO DAS VENDAS E SERVICOS	
CUSTO DAS MERCADORIA E PRODUTOS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	314.141,98
TOTAL DOS CUSTOS DE VENDA E SERVICOS	( 1.314.141,98)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	932.852,20
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS TRABALHISTAS E ADMINISTRATIVAS	435.752,82
SALARIOS E ORDENADOS	( 14.340,00)
FGTS	( 1.243,20)
13 SALARIO	( 1.200,00)
PRO-LABORE	( 48.000,00)
ÁGUA E ESGOTO	( 1.290,26)
ALUGUEL	( 12.000,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	( 20.116,24)
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	( 1.508,00)
ENERGIA ELETRICA	( 11.057,34)
HONORARIOS CONTABEIS	( 5.400,00)
MATERIAL DE CONSUMO	( 169.570,17)
PEDAGIOS	( 4.245,06)
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	( 135.700,00)
TELEFONE LINHA FIXA	( 898,19)
DESPESAS DIVERSAS	( 4.233,87)
VIAGENS E ESTADIAS	( 4.950,49)
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES	497.099,38
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)	497.099,38



**Confere com Original**

Data 05/09/19

Dept.º Compras e Licitações

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 497.099,38

SENGES, 31 Dezembro 2018

Responsável pela empresa  
 JOSE APARECIDO SALVADOR  
 ADMINISTRADOR  
 F. 032.200.928-61

Tecnico Contabil  
 JOAO BATISTA SALVADOR  
 PR04419702  
 C.P.F. 115.086.576-40

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício  
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

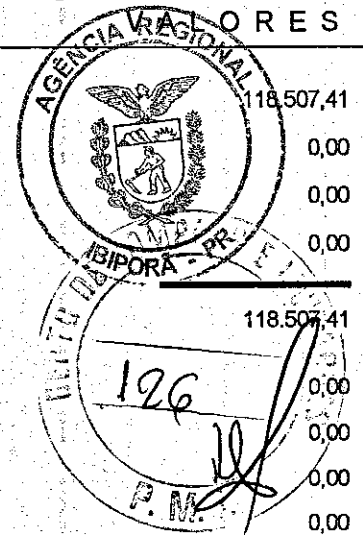
Balço encerrado em 31 de Dezembro de 2018

Folha



**DISCRIMINAÇÃO**

Saldo inicial de lucros acumulados	118.507,41
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>118.507,41</b>
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercício	497.099,38
Distribuição do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Lucros Distribuídos	( 180.000,00)
<b>SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>435.606,79</b>



**Confere com Original**

Data 05/09/19

Dept.º Compras e Licitações

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um Lucro de R\$ 435.606,79

*[Signature]*  
Responsável pela empresa  
JOSE APARECIDO SALVADOR  
TITULAR ADMINISTRADOR  
C.P.F. 032.200.928-61

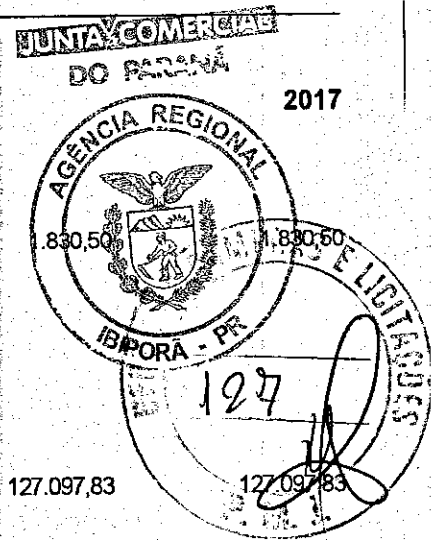
*[Signature]*  
Tecnico Contabil  
JOAO BATISTA SALVADOR  
PR04419702  
11508657840



Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018

FOLHA 00086

	2018		2017	
<b>ATIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>				
RESPONBILIDADES				
CAIXA				
CAIXA GERAL	6.318,14	6.318,14		
BANCOS				
BANCO SICRED	21.147,22	21.147,22		
VALORES MOBILIARIOS				
APLICACAO BANCO DO BRASIL	236.681,90	236.681,90		
REDITOS				
CLIENTES NACIONAIS				
CLIENTES DIVERSOS	356.998,72	356.998,72	127.097,83	127.097,83
STOQUES				
ESTOQUE DE MERCADORIAS				
MERCADORIAS PARA REVENDA	135.825,45	135.825,45		
<b>Total :</b>	<b>756.971,43</b>	<b>756.971,43</b>	<b>Total :</b>	<b>128.928,33</b>
<b>NAO CIRCULANTE</b>				
MOBILIZADO				
MOBILIZADO				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00
DEPRECIACAO ACUMULADA				
DEPREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	( 5.620,00)	( 5.620,00)	( 4.112,00)	( 4.112,00)
<b>Total :</b>	<b>9.280,00</b>	<b>9.280,00</b>	<b>Total :</b>	<b>10.788,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>766.251,43</b>		<b>139.716,33</b>



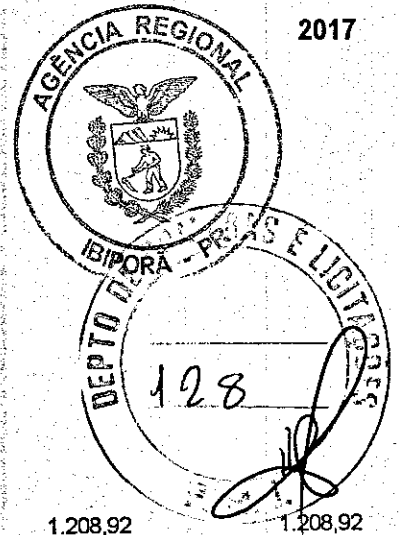
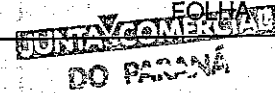
**Confere com Original**

Data 05/09/19

*[Signature]*  
 Dept.º Compras e Licitações

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018

FOLHA 00087



ATIVO	2018	2017		
RECORRENTE				
OBRIGACOES TRABALHISTAS				
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS				
SALARIOS A PAGAR	1.638,00	1.638,00		
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES				
PRO-LABORE A PAGAR	3.380,80	3.380,80		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				
FGTS A PAGAR	342,00			
INSS A PAGAR	602,00	944,00		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER				
IRRF A RECOLHER - PESSOA FISICA	179,20	179,20		
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS				
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	111.984,04	111.984,04	1.208,92	1.208,92
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO				
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS				
SIMPLES NACIONAL	14.926,63	14.926,63		
OUTRAS OBRIGACOES				
ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
ADIANTAMENTO CLIENTES	177.591,97	177.591,97		
<b>Total :</b>	<b>( 310.644,64)</b>		<b>Total :</b>	<b>( 1.208,92)</b>
TRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RESERVAS				
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS				
LUCROS DISTRIBUIDOS	( 180.000,00)	( 180.000,00)		
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	118.507,41		41.433,99	
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	497.099,38	615.606,79	77.073,42	118.507,41
<b>Total :</b>	<b>( 455.606,79)</b>		<b>Total :</b>	<b>( 138.507,41)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>766.251,43</b>		<b>139.716,33</b>

**Confere com Original**  
 Data 05/09/19  
 Dept.º Compras e Licitações  
 Total : ( 1.208,92)

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 766.251,43

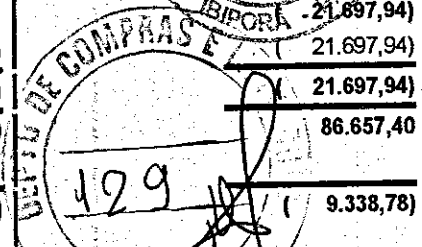
SENGES, 31 Dezembro 2018

Responsável pela empresa  
 JOSÉ APARECIDO SALVADOR  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 032.200.928-61

Técnico Contabil  
 JOAO BATISTA SALVADOR  
 PR04419702  
 C.P.F. 115.086.578-40

	2018	2017
RECEITA		
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVICOS	2.375.963,39	1.995,19
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS	2.375.963,39	1.995,19
DUOES DA RECEITA IMPOSTOS E DEVOLUCAO	( 128.969,21)	3.639,85)
SIMPLES NACIONAL	( 128.969,21)	3.639,85)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.246.994,18	108.355,34
OSTO DAS VENDAS E SERVICOS	( 1.314.141,98)	21.697,94)
OSTO DAS MERCADORIA E PRODUTOS	( 1.314.141,98)	21.697,94)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	( 1.314.141,98)	21.697,94)
TAL DOS CUSTOS DE VENDA E SERVICOS	( 1.314.141,98)	21.697,94)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	932.852,20	86.657,40
SPESAS OPERACIONAIS		
SPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	( 435.752,82)	9.338,78)
DESPEAS TRABALHISTAS		
SALARIOS E ORDENADOS	( 14.340,00)	
FGTS	( 1.243,20)	
13 SALARIO	( 1.200,00)	
DO-LABORE	( 48.000,00)	
AGUA E ESGOTO	( 1.290,26)	
ALUGUEL	( 12.000,00)	
COMBISTIVEIS E LUBRIFICANTES	( 20.116,24)	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	( 1.508,00)	( 1.508,00)
ENERGIA ELETRICA	( 11.057,34)	( 7.830,78)
HONORARIOS CONTABEIS	( 5.400,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	( 169.570,17)	
PEDAGIOS	( 4.245,06)	
SEVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	( 135.700,00)	
TELEFONE LINHA FIXA	( 898,19)	
DESPEAS DIVERSAS	( 4.233,87)	
VIAGENS E ESTADIAS	( 4.950,49)	
SPESAS FINANCEIRAS		( 245,20)
JUROS DE MORA		( 245,20)
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES	497.099,38	77.073,42
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)	497.099,38	77.073,42

MUNICÍPIO DE PARANÁ 2017



Confere com Original  
Data 05/01/19

Dept.º Compras e Licitações

conhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 497.099,38

SENSES, 31 Dezembro 2018

Responsável pela empresa  
JOSE APARECIDO SALVADOR  
DIRETOR ADMINISTRADOR  
CPF. 032.200.928-61

Tecnico Contabil  
JOAO BATISTA SALVADOR  
PR04419702  
C.P.F. 115.086.578-40

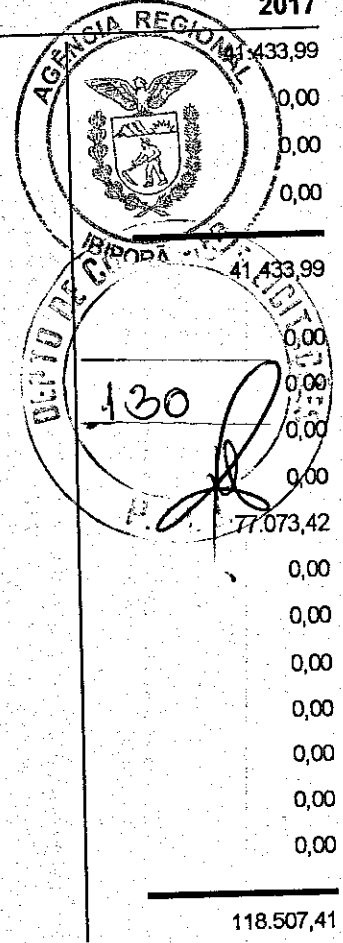
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício  
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanzo encerrado em 31 de Dezembro de 2018  
Folha 00089

UNIV. COMERCIAL  
VALORES  
DO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO

	2018	2017
Saldo inicial de lucros acumulados	118.507,41	41.433,99
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>118.507,41</b>	<b>41.433,99</b>
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
Lucros do exercício	497.099,38	77.073,42
Destinação do Lucro	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	( 180.000,00)	0,00
<b>SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>435.606,79</b>	<b>118.507,41</b>



Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um Lucro de R\$ 435.606,79

*Jose Aparecido Salvador*  
Responsável pela empresa  
JOSE APARECIDO SALVADOR  
TITULAR ADMINISTRADOR  
C.P.F. 032.200.928-61

**Confere com Original**  
Data 05/09/19  
*[Signature]*  
Tecnico Contabil  
JOAO BATISTA-SALVADOR  
PR04419702  
11508657840  
Dept.º Compras e Licitações

31 DE DEZEMBRO DE 2018

UNTA COMERCIAL FOLHA 00090  
DO PARANA

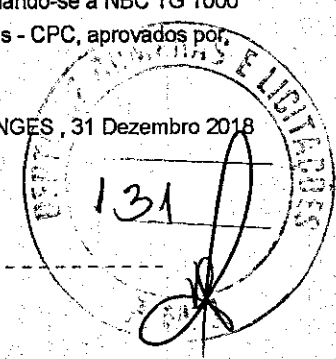
NOTA 01 - Contexto Operacional

A JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME, é uma firma empresaria (Individual), fundada em 16 Dezembro de 1996, com sede na RUA PREFEITO DANIEL JORGE, 129, CENTRO, Cidade de SENEGES, Estado do PR e tem por finalidade o ramo de atividades economicas em Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, bolos, empadas, sorveteria, Confeitaria, Confeitaria de doces, Confeitaria de bolos, Confeitaria de empadas, Confeitaria de sorveteria, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.



As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findos em 31/12/2018 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se a NBC TG 1000 como base, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, aprovados por resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

SENEGES, 31 Dezembro 2018



*[Handwritten signature]*

Responsável pela empresa  
JOSE APARECIDO SALVADOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 03220092861

*[Handwritten signature]*

Tecnico Contabil  
JOAO BATISTA SALVADOR  
PR04419702  
C.P.F. 115.086.578-40

**Confere com Original**

Data 05/09/19

*[Signature]*  
Dept.º Compras e Licitações

\*\*\*\*Termo de Encerramento do livro \*\*\*\*

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Folha

Contem o presente livro, 000091 folhas mecanicamente numeradas e

serviu de Livro Diario número 000004

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME\*\*\*\*\*

sede em SENGES

RUA PREFEITO DANIEL JORGE 129 - CENTRO

na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

número 41104555479

em 05/12/1996

de Pessoa Jurídica M.F.

01.579.237/0001-31

estadual número 90682157-54



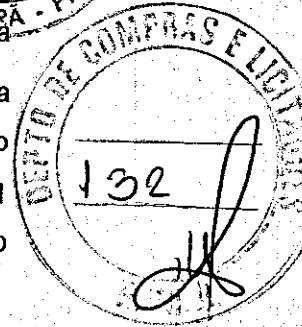
- PR situado a

, registrada

, sob

, Cadastro Nacional

e inscrição



Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado  
conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 6º

**Confere com Original**

Data 05/09/19

Período da Escrituração

01/01/2018 à 31/12/2018

Dept.º Compras e Licitações

SENGES, 31 de Dezembro de 2018

Responsável pela empresa  
JOSE APARECIDO SALVADOR  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 032.200.928-61

Tecnico Contabil  
JOAO BATISTA SALVADOR  
PR04419702  
C.P.F. 115.086.578-40



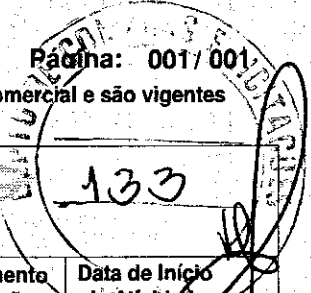
GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0455547-9	CNPJ 01.579.237/0001-31	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 10/12/1996	Data de Início de Atividade 16/12/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA PREFEITO DANIEL JORGE, 129, CENTRO, SENGÉS, PR, 84.220-000</b>			
Objeto <b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CINSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;</b>			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/05/2019 Número: 20192804146 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA Paraná, 46 e LETRA A; Vila Guarani, ITAPEVA, SP, 18.407-220, BRASIL			
Nome do Empresário <b>JOSE APARECIDO SALVADOR</b> Identidade: 13175169, SSP/SP CPF: 032.200.928-61 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado			



CURITIBA - PR, 05 de setembro de 2019

19/536917-3  
\*19536917

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
Município: Crato Isabel Bains, 112  
Cidade: afa  
CEP: 84.200-000 Jaguaruna - PR

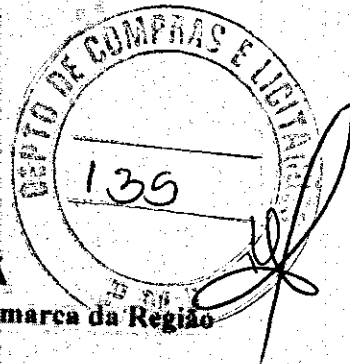
A/C: Pregoeiro : GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
REF: 15/20  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183

AGENCIADOR  
04 SET 20

OD 06574







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
 Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibioporã da Comarca da Região  
 Metrop. de Londrina/ PR.**

**DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
 IBIPORÃ/PR - 86200000

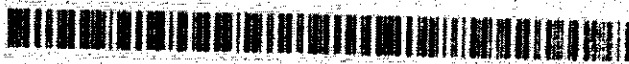
**TITULAR**  
 WILSON OSSAMU FUGIWARA  
 JURAMENTADOS  
 JAIMÉ LEANDRO JACOBOWSKI  
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

**Certidão Negativa**

**CERTIFICO** que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros **NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, proposto contra

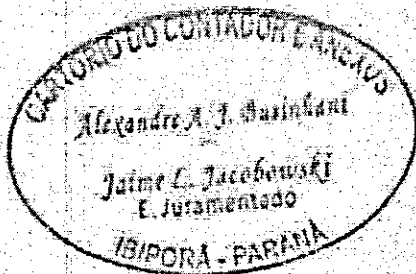
**NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**

CNPJ 32.387.337/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 19 de Agosto de 2019

*(Assinatura manuscrita)*  
**ALEXANDRE A. J. BUSINHANI**



Página 0001/0001

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312

*(Assinatura manuscrita)*



**NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscriçao Estadual: 90801626-23

Fl. 1

**BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2019**

**ATIVO**  
**CIRCULANTE**  
**DISPONIVEL**  
**CATXA GERAL**  
  
**TOTAL DO ATIVO**

97.430,27

97.430,27

97.430,27

97.430,27



166. Cost. Cont. F.R. 02/2019

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.  
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902445166. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

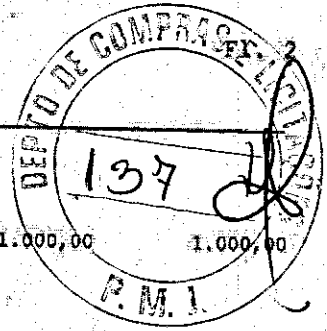
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscricao Estadual: 90801626-23

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2019



PASSIVO			
<b>CIRCULANTE</b>			
OBRIGACOES A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>CAPITAL</b>			
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	
<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(3.569,73)	(3.569,73)	96.430,27
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>97.430,27</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 97.430,27 - Noventa e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019.

M. Eduarda  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF: 114.507.689-03  
TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Aguiar Molero  
CRC PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20  
TEC. CONTABIL

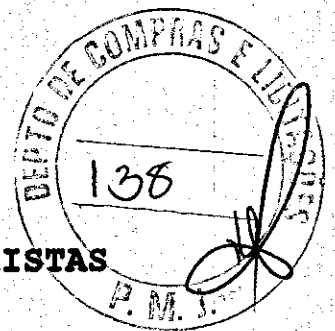


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.  
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902445166. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.387.337/0001-90

Certidão nº: 173068844/2019

Expedição: 27/05/2019, às 13:01:16

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.387.337/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO**

**Razão Social: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**

**Endereço: RUA CAMBÉ, 90 – LETRA A – JARDIM SAN RAFAEL**

**CNPJ: 32.387.337/0001-90**

**Atividade Principal/CNAE: 74.90-1-04- ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E  
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**

**Data da Emissão: 18/02/2019**



**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TEL: 3178-0301**

**CERTIDÃO COM VALIDADE INDETERMINADA**

**CONFORME DECRETO 127 DE 21 DE MARÇO DE 2018. ESTA CERTIDÃO SERÁ  
REVOGADA EM CASO DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE**

**José A. Moreira  
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI  
Rua Cambe nº90 - A  
Jd San Rafael  
Ibiporã - Pr  
CEP 86200-000  
CNPJ: 32.387.337/0001-90  
I.E.: 90801626-23  
Fone: 43-3258-1172  
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL  
AGENCIA 2755-3  
C/C 38363-5

32387337/0001-90

NEW COMPANY  
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A  
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2019  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 04/09/2019 até as 09:00 do dia 04/09/2019.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:01 até 09:29 horas do dia 04/09/2019.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:30 horas do dia 04/09/2019.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico N° 67/2019

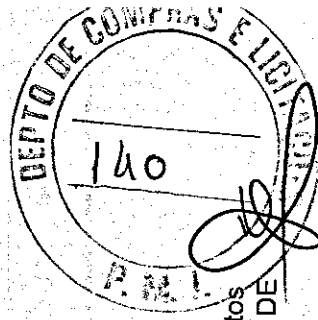
Item	Descrição	Quant		R\$	
		UM	PCT	Unit	Total
3	Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg)	1120		7,99	8.948,80
					8.948,80

\* Valor Total da Proposta - R\$ 16.021,60 (Dezesseis mil, vinte e um Reais e sessenta centavos)

- \* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- \* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- \* Validade da proposta: 60 dias
- \* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- \* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.



Ibiporã-Pr., 04 de Setembro de 2019

*mEduarda*

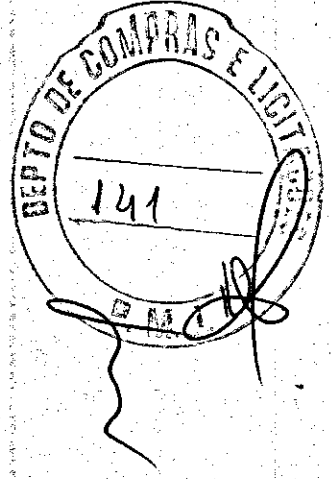
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF. 114.507.689-03  
RG 10.842.009-0/SESP-PR

32387337/0001-907

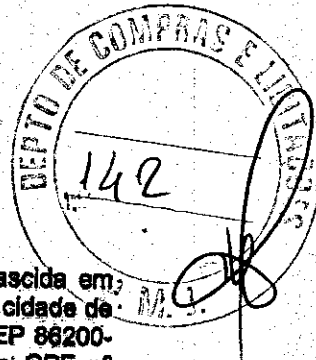
NEW COMPANY  
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A  
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**



MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1989, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 - Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 - SESP-PR, e CPF nº 114.507.889-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 - A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá como objeto social a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.**

**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

**CLAUSULA QUARTA**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA QUINTA**

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.

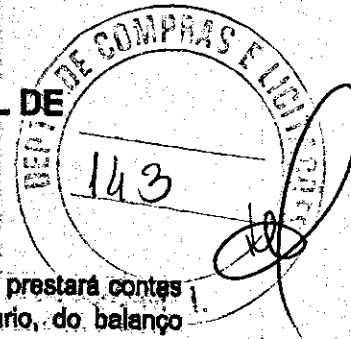


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.  
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900056740. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**



**CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA**

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA NONA**

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLAUSULA DÉCIMA**

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.



Maria Eduarda  
**MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**

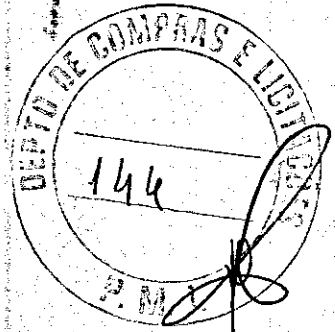


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.  
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900056740. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA DE PARANÁ  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
RASCHEL FARIANE FIOR  
TUBOSA

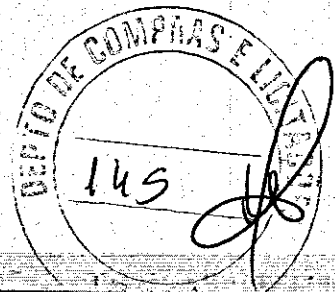
Selo: RASCHEL FARIANE FIOR  
CNPJ: 06.908.000/0001-90  
Rascoteiro por Antecipação de Maria Edgória Gomes  
RODOVALDO - 0019 - RASCHEL FARIANE FIOR - 0001  
Liberat - Paraná: 18 de Dezembro de 2018  
Mada Ed. Veroniceles - Curitiba



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.  
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900056740. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.842.009-0

POLEGAR DIREITO

*Maria Eduarda Gomes*

REPUBLICA DO TIPO LAM  
CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.842.009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017

NOME: MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

FILIAÇÃO: KLESER RODOVALHO DE SOUZA  
ADRIANA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE: LIBERLANDIA/MS DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA-LIBERLANDIA/MS, DA SEDE  
C.NASC=180286, LIVRO=1984, FOLHA=214

CPF: 114.507.680-63

CURITIBA/PR

ADMINISTRAÇÃO DO SERVIDOR  
LE Nº 7.116 DE 29/05/63

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-0

Autenticação Digital

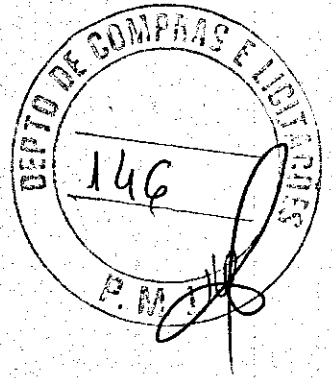
30/05/2019 17:38

Valor Total do Imp. FE 2,42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

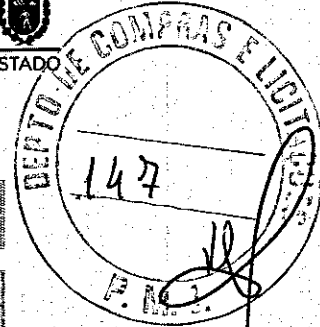
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.387.337/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2019
NOME EMPRESARIAL NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW COMPANY LICITACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CAMBE	NÚMERO 90	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN RAFAEL	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3258-1172		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2019 às 15:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90801626-23	Inscrição CNPJ 32.387.337/0001-90	Início das Atividades 01/2019
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
Título do Estabelecimento	NEW COMPANY LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA CAMBE, 90, LETRA A; - JARDIM SAN RAFAEL - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-1172
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 01/2019 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4722-9/02 - PEIXARIA 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.587.689-03	MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/09/2019.



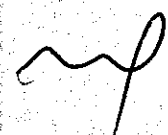
Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801626-23

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/08/2019 14:51:24

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

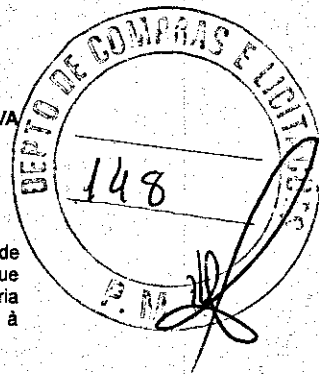
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:14 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

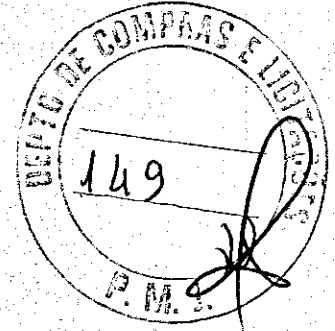
Código de controle da certidão: 6E89.EC86.C6AE.82A6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020205458-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.387.337/0001-90  
Nome: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

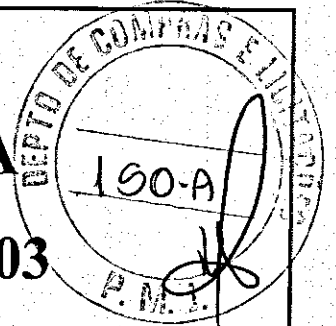
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICIPIO DE IBIPORA**

**CNPJ 76.244.961/0001-03**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**N. 8366/2019**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.**

**DESCRITA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**

**9ZTMX4UFFH2JTX98U2BA**

**FINALIDADE: Licitação**

**RAZÃO SOCIAL: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**



104438

32.387.337/0001-90

9080162623

233

**ENDEREÇO**

RUA CAMBÉ, 90 - A JARDIM SAN RAFAEL CEP: 86200000 Ibiporã - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

150-8

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios

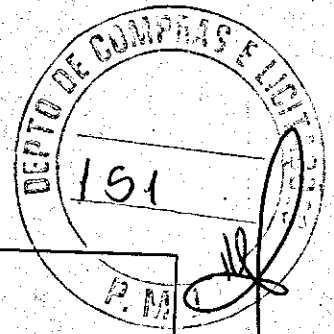
Ibiporã, 22 de Agosto de 2019



Emitido por: EQUIPLANO SISTEMAS

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.387.337/0001-90  
**Razão Social:** NEW COMPANY LICITACOES EIRELI  
**Endereço:** RUA CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2019 a 14/09/2019

**Certificação Número:** 2019081614051990615287

Informação obtida em 16/08/2019 14:05:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten signature in black ink.

# NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

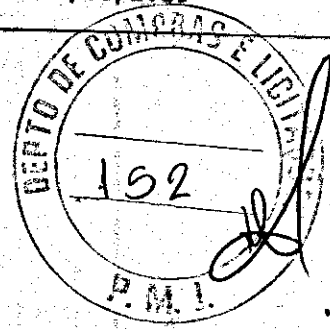
C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscriçao Estadual: 90801626-23

Fl. 3

## DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/03/2019

(=) RECEITA LIQUIDA.....	0,00
(-) LUCRO BRUTO.....	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.048,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	521,73
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	3.569,73
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	3.569,73
(=) PREJUÍZO LIQUIDO EXERCICIO.....	3.569,73



Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 3.569,73 - Três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019.

*M. Eduarda*  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF: 114.507.689-03  
TITULAR - ADMINISTRADOR

*Gilberto Augusto Muler*  
Gilberto Augusto Muler  
CRC: PR-026800/0-4 CPF: 517.020.539-20  
TEC. CONTABIL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.  
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902445166. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscriçao Estadual: 90801626-23

Fl. 4

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/03/2019

(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO..... R\$ 3.569,73  
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS..... R\$ 3.569,73



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 3.569,73 - Três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019.

*M. Eduarda*  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF: 114.507.689-03  
TITULAR - ADMINISTRADOR

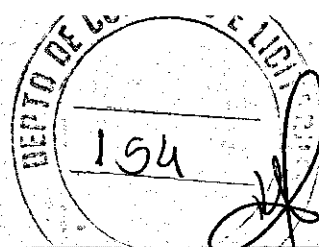
*Gilberto Lagana Mulero*  
Gilberto Lagana Mulero  
CRC - PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20  
TEC. CONTABIL.

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB N° 20192914863.  
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902445166. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Análise Econômica em 31/03/2019

Fl. 9

<p><b>1 - Líquidas Corrente</b></p> <p>Ativo Circulante <u>97.430,27</u> = 97,43</p> <p>Passivo Circulante <u>1.000,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 97,43 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.</p>	<p><b>2 - Líquidas Seca</b></p> <p>Ativo Circulante - Estoques <u>97.430,27</u> = 97,43</p> <p>Passivo Circulante <u>1.000,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 97,43 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>
<p><b>3 - Líquidas Geral</b></p> <p>Ativo Circ. + Real. L/ Prazo <u>97.430,27</u> = 97,43</p> <p>Exigível Total <u>1.000,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 97,43 para cada R\$ 1,00 de dívida total.</p>	<p><b>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</b></p> <p>Exigível Total <u>1.000,00</u> = 1,01</p> <p>Ativo Total <u>97.430,27</u></p> <p>Capital Terceiros representa 1,01 p/ cento do ativo total.</p>
<p><b>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</b></p> <p>Exigível Total <u>1.000,00</u> = 1,04</p> <p>Patrimônio Líquido <u>96.430,27</u></p> <p>Capital Terceiros é garantido por 1,04 p/ cento do capital próprio.</p>	<p><b>6 - Imobilizado do Investimento Total</b></p> <p>Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00</p> <p>Ativo Total <u>97.430,27</u></p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total.</p>
<p><b>7 - Imobilização do Capital Próprio</b></p> <p>Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00</p> <p>Patrimônio Líquido <u>96.430,27</u></p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio.</p>	<p><b>8 - Rentabilidade do Investimento Total</b></p> <p>Prejuízo Líquido <u>3.569,73</u> = 3,66</p> <p>Ativo Total <u>97.430,27</u></p> <p>O Prejuízo Líquido é de 3,66 p/ cento do investimento total.</p>
<p><b>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</b></p> <p>Prejuízo Líquido <u>3.569,73</u> = 3,70</p> <p>Patrimônio Líquido <u>96.430,27</u></p> <p>O Prejuízo Líquido é de 3,70 p/ cento do capital próprio.</p>	<p><b>10 - Capital de Giro Próprio</b></p> <p>Ativo Circulante <u>97.430,27</u></p> <p>At. Realizável a Longo Prazo <u>0,00</u> = 97,43</p> <p>(-) Passivo Circulante <u>1.000,00</u></p> <p>(-) Passivo não circulante <u>0,00</u> = 1.000,00</p> <p>(=) Capital de Giro Próprio <u>96.430,27</u></p>
<p><b>11 - GCG - Grau de Endividamento Geral</b></p> <p>Passivo Circulante <u>1.000,00</u></p> <p>(=) Passivo não circulante <u>0,00</u> = 1.000,00 = 0,01</p> <p>Ativo Total <u>97.430,27</u></p> <p>INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,01 de terceiros.</p>	<p><b>12 - Solvencia Geral</b></p> <p>At. circulante + At. não circul. <u>97.430,27</u></p> <p>Passivo circul + Passivo não circul. <u>1.000,00</u> = 97,43</p> <p>A empresa tem R\$ 97,43 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>

*[Handwritten signature]*

16.05.2019

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB N° 20192914863.  
 PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902445166. NIRE: 41600810252.  
 NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/05/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/03/2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A empresa NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro à Rua Cambé nº 90 - Letra "A" - Jardim San Rafael, na cidade de Ipirorá - PR, CEP 86200-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90 com atividade econômica de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios contábeis, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

III - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

NOTA 03

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

IV - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

NOTA 04

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

V - IMPOSTOS FEDERAIS

NOTA 05

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

VI - CAPITAL SOCIAL

NOTA 06

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é formado por cotas referente ao único sócio, Maria Eduarda Gomes Rodovalho.

VII - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

NOTA 07

A empresa está iniciando em suas operações sob o critério da continuidade das atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 (doze) meses.

VIII - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 08

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

IX - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 09

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

X - EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTA 10

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Londrina, 31 de março de 2019.

Maria Eduarda  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF: 114.507.689-03  
TITULAR - ADMINISTRADOR

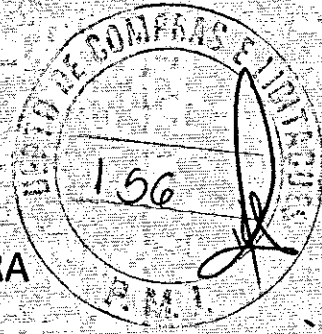
Gilberto Lopes Milero  
CRC: PR-028800/O-4 CPF: 517.020.539-20  
TEC. CONTÁBIL.

Handwritten signature.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.  
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902445166. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERMO DE ABERTURA**

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 7 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 007 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

**Razão Social: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI****Endereço: R CAMBE, 90 - LETRA A****Bairro: JARDIM SAN RAFAEL****Município: IBIPORA****UF: PR****CEP: 86200000****CNPJ nº: 32.387.337/0001-90**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41600810252 em 03/01/2019.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Março de 2019.

IBIPORA-PR, 01 de Janeiro de 2019

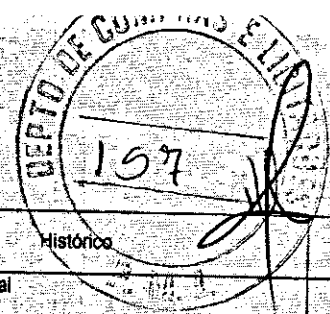
*M. Eduarda*  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF: 114.507.689-03  
TITULAR - ADMINISTRADOR

*Gilberto*  
Gilberto Lúcia Mulero  
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20  
TEC. CONTABIL

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Livro Diário



Fl. 2

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor .
	Devedora	Credora				
03/01/2019	1.1.01.001.00001	2.3.01.001.00600		0100001	Integralização Capital	100.000,00
03/01/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001		0100005	Taxas JCP	85,40
03/01/2019	8.5.02.002.02053	1.1.01.001.00001		0100008	Despesas c/ Copias e Autenticacoes	48,00
07/01/2019	8.5.02.002.02060	1.1.01.001.00001		0100004	Pagto Honorarios Contabeis	2.000,00
15/01/2019	8.5.02.003.02074	1.1.01.001.00001		0100003	taxa de corpo de bombeiros	182,83
07/03/2019	8.5.02.003.02074	1.1.01.001.00001		0300001	pgto de taxa aivara/ licença sanitaria	253,50
31/03/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00563		0300002	Honorarios a pagar	1.000,00
31/03/2019	2.3.04.001.00673	8.1.01.001.02952		0300003	Prejuizo do periodo	3.569,73
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02053		0300004	Encerramento do Exercício.	48,00
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02060		0300005	Encerramento do Exercício.	3.000,00
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02074		0300006	Encerramento do Exercício.	436,33
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02079		0300007	Encerramento do Exercício.	85,40
31/03/2019	9.1.01.001.02952	9.1.01.001.02953		0300008	Encerramento do Exercício.	3.569,73

*[Handwritten signature]*

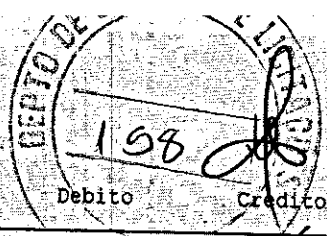


# NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2019

Fl. 3



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
CIRCULANTE	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
DISPONIVEL	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
CAIXA GERAL	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
CAIXA	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
<b>PASSIVO</b>	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	2.048,00	0,00	2.048,00
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	0,00	48,00	0,00	48,00
HONORARIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	268,23	0,00	268,23
TAXAS MUNICIPAL	0,00	182,83	0,00	182,83
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	85,40	0,00	85,40

# NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2019

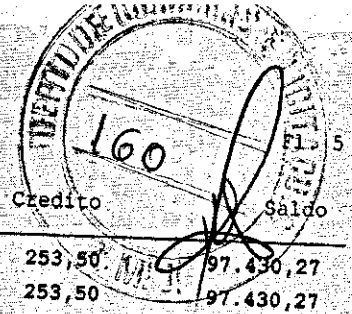


Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
<b>CIRCULANTE</b>	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
<b>DISPONIVEL</b>	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
<b>CAIXA GERAL</b>	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
CAIXA	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
<b>PASSIVO</b>	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
<b>CAPITAL</b>	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	2.048,00	0,00	0,00	2.048,00
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	48,00	0,00	0,00	48,00
HONORARIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	268,23	0,00	0,00	268,23
TAXAS MUNICIPAL	182,83	0,00	0,00	182,83
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	85,40	0,00	0,00	85,40

# NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2019

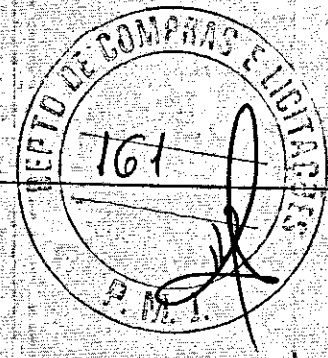


Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>				
CIRCULANTE	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
DISPONIVEL	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
CAIXA GERAL	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
CAIXA	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
<b>PASSIVO</b>				
CIRCULANTE	100.000,00 -	3.569,73	1.000,00	97.430,27 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
HONORARIOS A PAGAR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
CAPITAL	100.000,00 -	3.569,73	0,00	96.430,27 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	3.569,73	0,00	-3.569,73
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	0,00	3.569,73	0,00	-3.569,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.569,73	0,00	-3.569,73
DESPESAS OPERACIONAIS	2.316,23	1.253,50	0,00	3.569,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.316,23	1.253,50	0,00	3.569,73
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.048,00	1.000,00	0,00	3.048,00
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	48,00	0,00	0,00	48,00
HONORARIOS	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	268,23	253,50	0,00	521,73
TAXAS MUNICIPAL	182,83	253,50	0,00	436,33
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	85,40	0,00	0,00	85,40
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -

# NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

## Plano de Contas

Classificacao      Codigo      Descricao

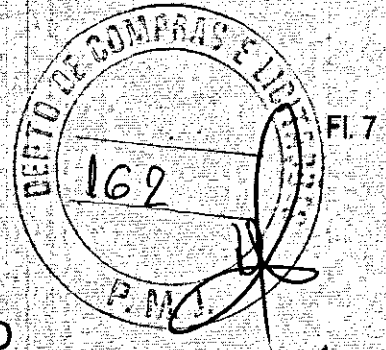


Fl. 6

Encerra

1. . . . .		<b>ATIVO</b>		
1.1. . . .		<b>CIRCULANTE</b>		
1.1.01. . .		<b>DISPONIVEL</b>		
1.1.01.001. . .		<b>CAIXA GERAL</b>		
1.1.01.001.00001	1	<b>CAIXA</b>		
2. . . . .		<b>PASSIVO</b>		
2.1. . . .		<b>CIRCULANTE</b>		
2.1.01. . .		<b>OBRIGACOES A PAGAR</b>		
2.1.01.007. . .		<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		
2.1.01.007.00563	563	<b>HONORARIOS A PAGAR</b>		
2.3. . . .		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
2.3.01. . .		<b>CAPITAL</b>		
2.3.01.001. . .		<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
2.3.01.001.00600	600	<b>QUOTAS DE CAPITAL</b>		
2.3.04. . .		<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>		
2.3.04.001. . .		<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		
2.3.04.001.00673	673	<b>PREJUIZO DO EXERCICIO</b>		
8. . . . .		<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>		
8.5. . . .		<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
8.5.02. . .		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
8.5.02.002. . .		<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>		
8.5.02.002.02053	2053	<b>CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES</b>		
8.5.02.002.02060	2060	<b>HONORARIOS</b>		
8.5.02.003. . .		<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		
8.5.02.003.02074	2074	<b>TAXAS MUNICIPAL</b>		
8.5.02.003.02079	2079	<b>OUTROS IMPOSTOS E TAXAS</b>		
9. . . . .		<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>		
9.1. . . .		<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>		
9.1.01. . .		<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>		
9.1.01.001. . .		<b>PTRIMONIAIS E RESULTADOS</b>		
9.1.01.001.02952	2952	<b>APURACAO DE RESULTADO</b>		
9.1.01.001.02953	2953	<b>ENCERRAMENTO DO EXERCICIO</b>		

N  
N  
N  
N  
N  
N  
N  
N  
N  
N  
N  
N  
N  
S  
S  
S  
S  
S  
S  
S  
S  
N  
N  
N  
N  
S  
N



## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 7 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 007 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Endereço: **R CAMBE, 90 - LETRA A**

Bairro: **JARDIM SAN RAFAEL**

Município: **IBIPORA**

UF: **PR**

CEP: **86200000**

CNPJ nº: **32.387.337/0001-90**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41600810252 em 03/01/2019.


Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2019

Data de Término: 31 de Março de 2019

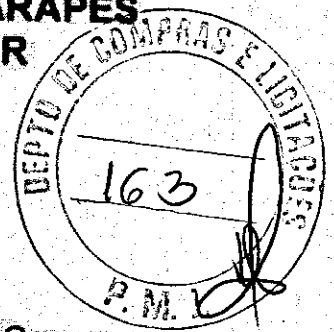
IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019

  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF: 114.507.689-03  
TITULAR - ADMINISTRADOR

  
Gilberto Augusto Mulero  
CRC: PR-02581070-4 CPF: 517.020.539-20  
TEC. CONTABIL



**COMERCIAL DE ALIMENTOS C.A.D. LTDA - EPP**  
**CNPJ: 12.807.807/0001-10    IE: 905.38742-12**  
**RUA JOSÉ ERNANI NEVES, 94 - JARDIM GUARARAPES**  
**CEP: 86.038-400    CENTRO - LONDRINA-PR**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que empresa New Company Licitações Eireli - EPP, estabelecida à Rua Cambé, 90 - Letra A, Jardim San Rafael, na Cidade de Ibiporã-Pr., CNPJ nº 32.387.337/0001-90, é nosso fornecedor de Produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene pessoal, limpeza e carnes tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral quanto Comercial. Valido por 180(dias).

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Ibiporã-Pr., 28 de maio de 2019

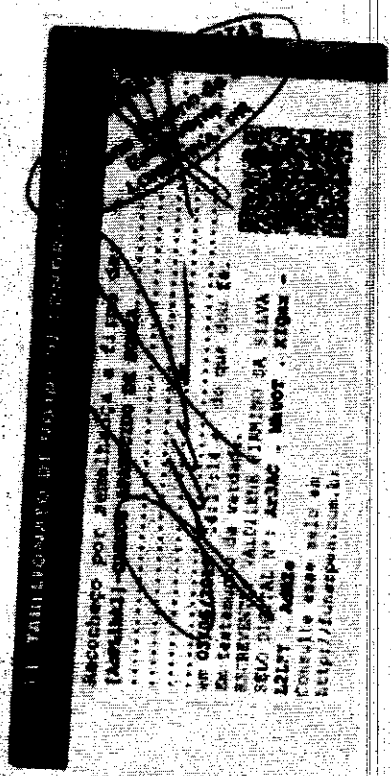
TABELIONATO DE NOTAS

**COMERCIAL DE ALIMENTOS C.A.D. LTDA - EPP**  
**CARLOS APARECIDO DE SOUZA**  
**CPF: 675.569.739-72**

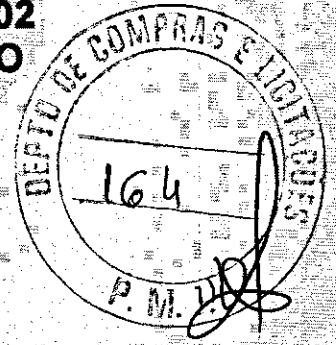
**12.807.807/0001-10**

**COMERCIAL DE ALIMENTOS C.A.D. LTDA**

**RUA JOSÉ ERNANI NEVES, 94**  
**JD. GUARARAPES CEP 86.038-400**  
**LONDRINA - PR**



**E J TEIXEIRA**  
**CNPJ: 10.188.817/0001-99    IE: 904.47620-02**  
**RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 14 – TÉRREO**  
**CEP: 86.200-000    CENTRO - IBIPORÁ-PR**



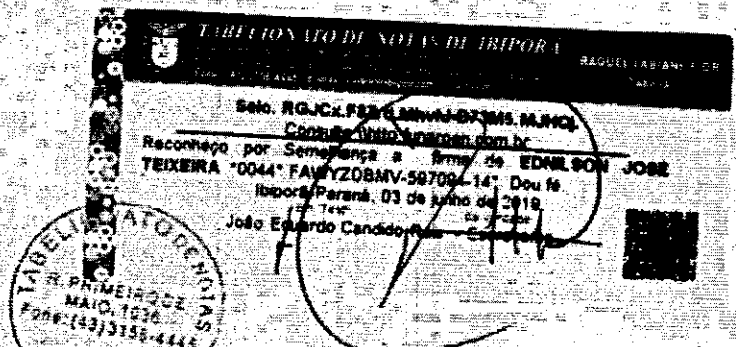
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que empresa New Company Licitações Eireli – EPP, estabelecida à Rua Cambé, 90 – Letra A, Jardim San Rafael, na Cidade de Ibiporá-Pr., CNPJ nº 32.387.337/0001-90, é nosso fornecedor de Produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene pessoal, limpeza e carnes tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral quanto Comercial. Valido por 180(dias).

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei em vigor.

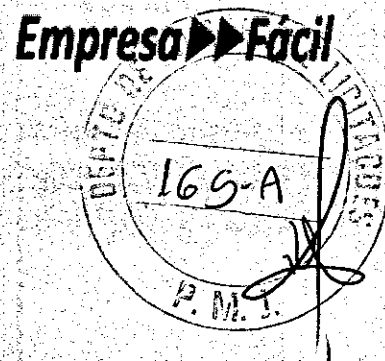
Ibiporá-Pr., 30 de maio de 2019

  
**EDNILSON JOSÉ TEIXEIRA**  
**CPF: 558.192.069-91**





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 233/2019

**Nome Fantasia:** NEW COMPANY LICITACOES

**Razão Social:** NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

**CNPJ:** 32.387.337/0001-90

**Inscrição Municipal:** 104438

**Atividade Principal:** 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4722-9/02 - Peixaria (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

**Município:** Ibiporã **Endereço:** RUA RUA CAMBÉ, 90, LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL

**CEP:** 86200000

**Local e data:** Ibiporã, terça, 28 de maio de 2019

**Vencimento:**

**EDSON APARECIDO GOMES**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Observação**

Observações



Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008.A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18.

1 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2 - Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

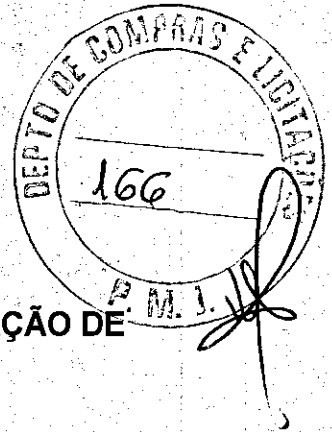
Código de Autenticidade: 19XHLYQFA9

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIOLA FERRO SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO 06



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE  
ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019**

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibioporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibioporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibioporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

**Declaro (amos) , para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

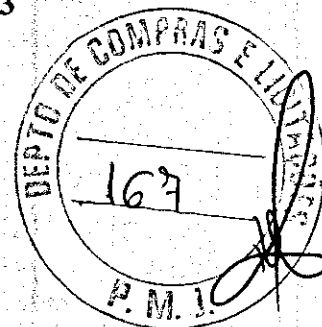
Ibioporã, 4 de setembro de 2019

*M. Eduarda*

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

*[Handwritten signature]*

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



ANEXO 05  
DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2019

**EDITAL DE : REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico nº 067/2019**

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT, Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não **possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

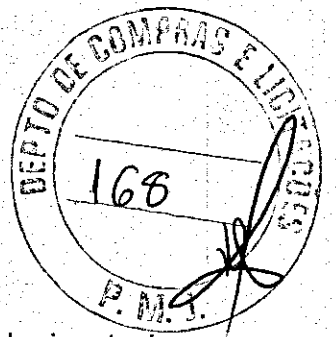
Ibiporã, 4 de setembro de 2019

*M. Eduarda*

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

*[Handwritten signature]*

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

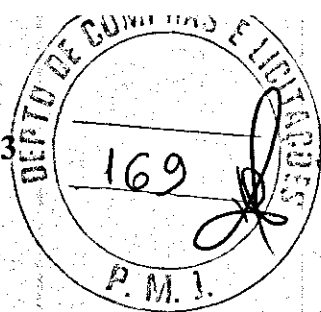
Ibiporã, 4 de setembro de 2019

*M. Eduarda*

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

A handwritten signature or mark, possibly initials, located to the right of the typed name.

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



**ANEXO 03**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019**  
**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA**

<b>1 - DA EMPRESA PROPONENTE:</b>		
Razão Social : NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP		
Endereço: RUA CAMBÉ, 90 - A		
Bairro: JARDIM SAN RAFAEL	CEP: 86200-000	
Cidade: IBIPORÃ	Estado: PR.	CNPJ: 32.387.337/0001-90
Conta Corrente: 38363-5	Agência: 2110-5	Banco: BANCO DO BRASIL S/A
IE: 90.801.626-23	Fone: 43-3258-1172	Fax:
Contador da empresa: NELSON ROSSATO	Fone: 43-3158-1368	
<b>2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>		
Nome: MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO		
Função: PROPRIETÁRIO		
Data de Nascimento: 15/09/1999	Estado Civil: SOLTEIRO	
Escolaridade: SUPERIOR	RG: Emissor: 10.842.009-0 SSP PR	CPF: 114.507.689-03
Endereço: RUA WILSON BOTT, 170		
Bairro: JARDIM LAS VEGAS	CEP: 86200-000	
Cidade: IBIPORÃ	Estado: PARANÁ	
Fone: 43-3258-1172	Celular: 43-9117-9371	E-mail: NELSON@DMILLE.COM.BR

**COMUNICAÇÃO:**

FONE GERAL: 43 - 3258-1172

E-MAIL PARA ENVIO DOS EMPENHOS : carlos-rossato@uol.com.br

FONE PARA CONFIRMAR EMPRENOS: 43 - 3258-1806

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: carlos-rossato@uol.com.br

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO : 43 32581172

Ibiporã, 4 de setembro de 2019

*maria eduarda*

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0081025-2	CNPJ 32.387.337/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2019	Data de Início de Atividade 17/01/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CAMBÉ, 90-LETRA A; JARDIM SAN RAFAEL, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF MARIA EDUARDA GOMES RODRIGUES 114.507.689-03	Administrador Sim	Início do Mandato 17/12/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/05/2019 Ato: BALANCO	Número: 20192914863	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

19/502048-0

CURITIBA - PR, 20 de agosto de 2019

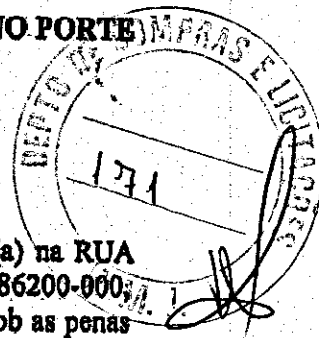
  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CAMBÉ, 90 LETRA A, JARDIM SAN RAFAEL, Ibioporã - PR, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ibioporã - PR, 17/12/2018

  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
Titular/Administrador



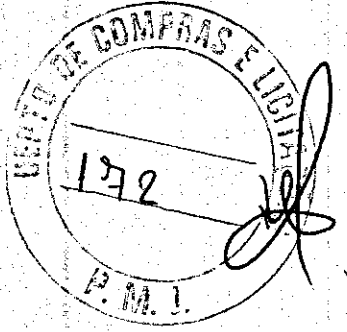
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 20187307490.  
PROTOCOLO: 187307490 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900056758. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RYZSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar



Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

01579237000131

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

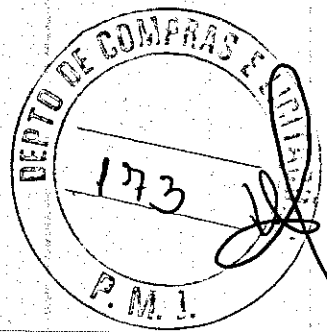
Data de Fim Impedimento: de

até

Resquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01579237000131





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Numero documento

32387337000190

Nome

Periodo publicação : de

até

Data de Inicio Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

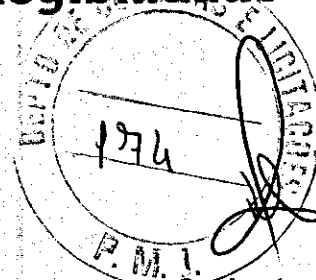
até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32387337000190!

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (09/09/2019 às 08:45) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.579.237/0001-31.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D76.3B61.9EA9.9537

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



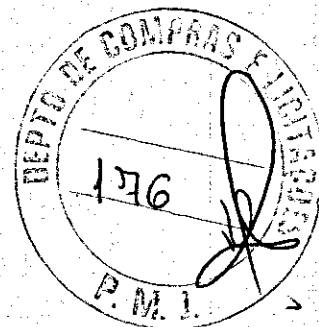
Certifico que nesta data (09/09/2019 às 08:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.387.337/0001-90.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D76.3B87.D839.8575

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

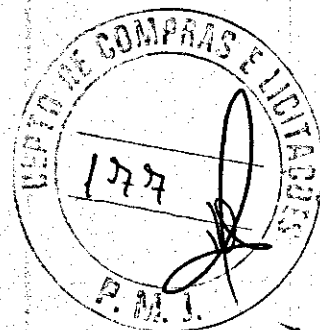
VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019  
Processo Administrativo Nº 183/2019  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Data de Publicação: 23/08/2019 10:29:25



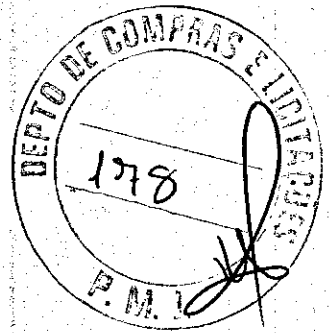
				TOTAL DO PROCESSO: 29.468,50
<b>JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME.</b>			<b>01.579.237/0001-31</b>	<b>20.519,70</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 097	5,45	<b>Total: 425,10</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Magro	Modelo:	
Descrição: Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.				
Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 78		<b>Valor Unit.: 5,45</b>		Total Item: 425,10
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 034	91,00	<b>Total: 1.092,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Junior	Modelo:	
Descrição: Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.				
Inf. detal.: Conforme o edital				
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 91,00</b>		Total Item: 1.092,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 034	14,60	<b>Total: 16.790,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Tecnutre	Modelo:	
Descrição: Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3, Brigadeiro, Morango, Iogurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral e pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.				
Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 1.150		<b>Valor Unit.: 14,60</b>		Total Item: 16.790,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 097	12,45	<b>Total: 373,50</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Bonale	Modelo:	
Descrição: Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 500 gramas deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.				
Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 12,45</b>		Total Item: 373,50
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 034	3,32	<b>Total: 996,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Frimesa	Modelo:	
Descrição: Iogurte, SEM LACTOSE, Sabor morango ou frutas vermelhas c/165 g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP.				
Inf. detal.: conforme o edital				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**



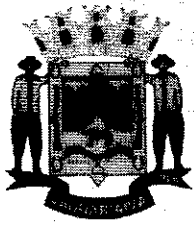
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 3,32</b>			Total Item: 996,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 034	7,43	<b>Total: 222,90</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Dr. Oetker	Modelo:	
Descrição: Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr. Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 7,43</b>			Total Item: 222,90
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 097	8,40	<b>Total: 252,00</b>
Item: 1	Unidade: BAND	Marca: Batavo	Modelo:	
Descrição: Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade. Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 8,40</b>			Total Item: 252,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 097	13,70	<b>Total: 137,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Jasmine	Modelo:	
Descrição: Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade. Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 13,70</b>			Total Item: 137,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 034	13,97	<b>Total: 139,70</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Vitão	Modelo:	
Descrição: Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade. Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 13,97</b>			Total Item: 139,70
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 034	9,15	<b>Total: 91,50</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Camil	Modelo:	
Descrição: Sequilos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade. Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 9,15</b>			Total Item: 91,50
<b>NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI</b>			<b>32.387.337/0001-90</b>	<b>8.948,80</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 008	7,99	<b>Total: 8.948,80</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Alca Foods	Modelo:	
Descrição: Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg)				
Quantidade: 1.120	<b>Valor Unit.: 7,99</b>			Total Item: 8.948,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**



---

**PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 09 de setembro de 2019

Ref.: Protocolo nº8148/2019



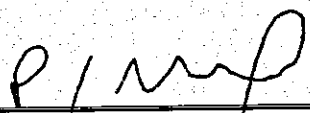
Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 92/2019. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição Generos alimentícios para atender diversas secretarias.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
JOSE APARECIDO SALVADOR ME	R\$ 20.519,70
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI	R\$ 8.948,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.468,50</b>

Subscrevo-me.

  
Maurício Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



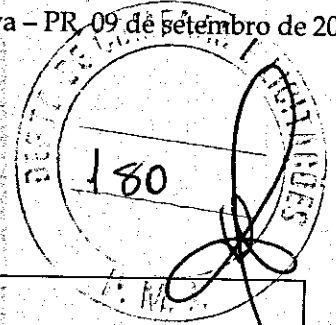
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 09 de setembro de 2019

### PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2019 – P.E. Nº 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte para Aquisição de gêneros alimentícios.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto à utilização geral dos materiais licitados conforme justificativa constante no Termo de Referência.

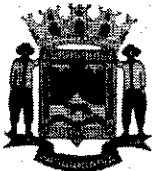
Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Termo de Referência;
- Autorização do Prefeito Municipal;
- Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações referentes ao aviso de licitação;
- Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes;
- Ata da sessão pública.





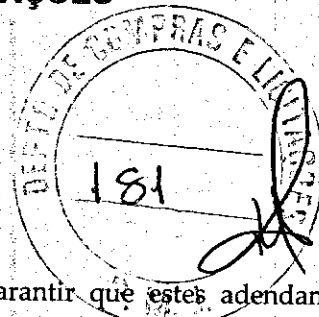


# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Passemos a análise jurídica.



### **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:**

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

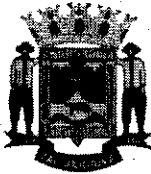
### **III. MÉRITO:**

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

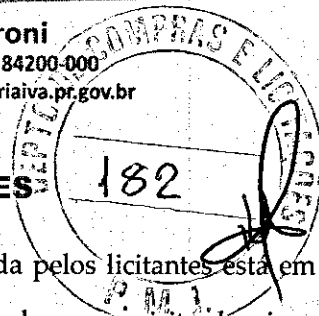




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.

  
RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 115/2019**

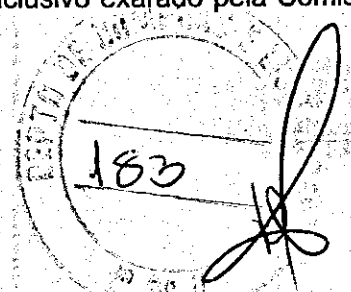
**Processo Adm.:** 183/2019  
**Data do Processo:** 20/08/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 183/2019  
b) **Nr. Licitação:** 115/2019 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 10/09/2019  
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico Nº 67/2019.



### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME</b>				
1 - Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade. - Marca: MAGRO	UNI	78,000	5,4500	R\$ 425,10
2 - Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades. - Marca: JUNIOR	CX	12,000	91,0000	R\$ 1.092,00
4 - Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3, Brigadeiro, Morango, logurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável. - Marca: TECNUTRE	KG	1.150,000	14,6000	R\$ 16.790,00
5 - Lasanha massa alimentícia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resestente, pesando 500 gramas deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses. - Marca: BONALE	PCT	30,000	12,4500	R\$ 373,50
6 - logurte, SEM LACTOSE, Sabor morango ou frutas vermelhas c/165 g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP. - Marca: FRIMESA	UNI	300,000	3,3200	R\$ 996,00
7 - Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr. - Marca: DR OETEKER	CX	30,000	7,4300	R\$ 222,90
8 - logurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade. - Marca: BATAVO	BAND	30,000	8,4000	R\$ 252,00

Jaguariaíva, 10/09/2019

\_\_\_\_\_  
**José Sloboda**  
 Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 115/2019**

**Processo Adm.:** 183/2019  
**Data do Processo:** 20/08/2019

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
9 - Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade. - Marca: JASMINE	UNI	10,000	13,7000	R\$ 137,00
10 - Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade. - Marca: VITAO	PCT	10,000	13,9700	R\$ 139,70
11 - Sequilos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade. - Marca: CAMIL	PCT	10,000	9,1500	R\$ 91,50

**Total fornecedor:** R\$20.519,70

**NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

3 - Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg) - Marca: ALCA FOODS	PCT	1.120,000	7,9900	R\$ 8.948,80
--	-----	-----------	--------	--------------

**Total fornecedor:** R\$8.948,80

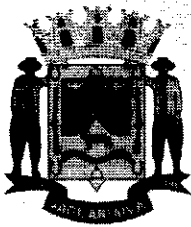
**Total geral:** R\$ 29.468,50

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 36.564,34

Jaguariaíva, 10/09/2019

  
José Sloboda  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 10 de setembro de 2019

Ref. Protocolo Nº 8148-2019

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2019.**

**OBJETO:** Registro de prelo para eventual aquisição gêneros alimentícios que deram deserto na licitação do Pregão eletrônico 67/2019.

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
JOSE APARECIDO SALVADOR ME	R\$ 20.519,70
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI	R\$ 8.948,80
VALOR TOTAL	R\$ 29.468,50

Data de Homologação: 10/09/2019

Respeitosamente,

MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019  
Processo licitatório nº 183/2019**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1123/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 115/2019.

**CONTRATADO:** JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129, Sengés, neste ato representada por JOSE APARECIDO SALVADOR, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 032.200.928-61, residente e domiciliado (a) na cidade de Sengés/PR.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico Nº 67/2019, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 115/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 115/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

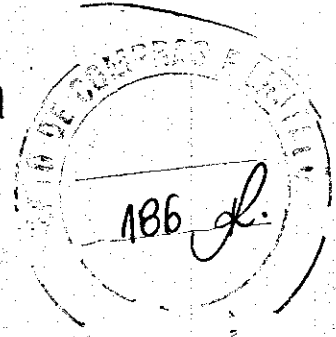
#### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 20.519,70 (vinte mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

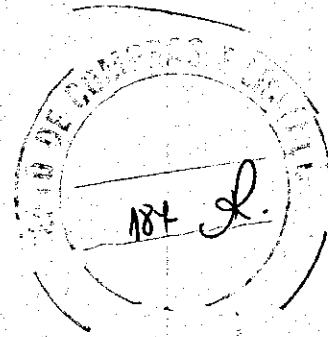




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

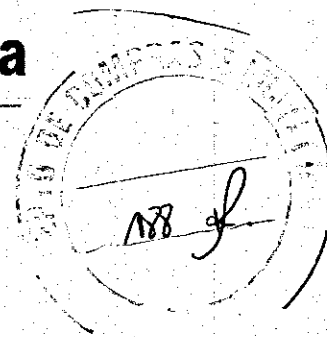
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 13 de setembro de 2019.

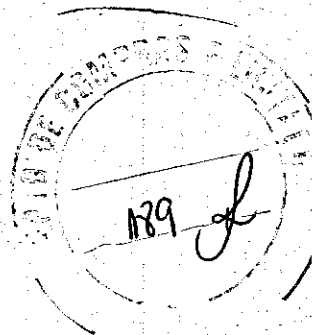
  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA – PR  
CONTRATANTE

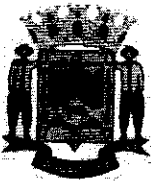
  
\_\_\_\_\_  
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS -  
ME  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



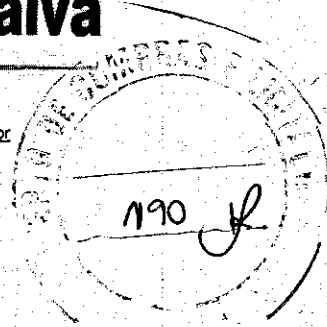


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019  
Processo licitatório nº 183/2019**



### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1124/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG.nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 115/2019.

**CONTRATADO:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.387.337/0001-90, com sede na Rua Cambé, nº 90, Ibiporã/PR, neste ato representada por MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 114.507.689-03, residente e domiciliado (a) na cidade de Ibiporã/PR.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que deram desertos na licitação conforme Pregão Eletrônico Nº 67/2019, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 115/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 115/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

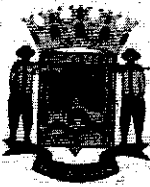
### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 8.948,80 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

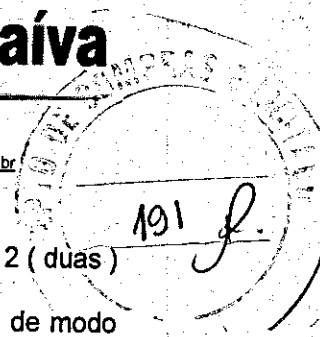
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

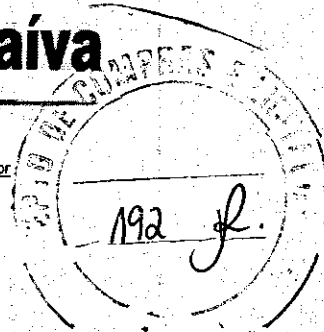
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

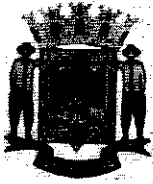
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

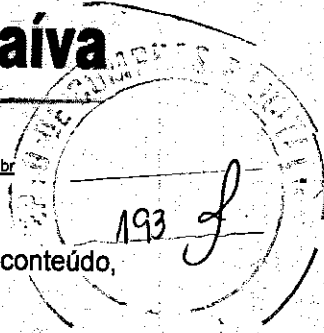
88



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

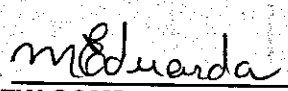
## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 13 de setembro de 2019.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

  
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI  
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTE

TESTEMUNHAS:

---

---

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 13 de setembro de 2019

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 219



## DECRETOS

### DECRETO nº. 528/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014,

Considerando o Protocolo Geral nº 08452/2019 em que o servidor do Município de Arapoti/Pr, WASHINGTON LUIZ PIETROCHINSKI solicita a prorrogação da permuta com a servidora SUELI APARECIDA RIBEIRO;

Considerando o Protocolo nº 345/2018 que rege a possibilidade de ceder/permutar servidores do quadro efetivo;

Considerando o que dispõe o art. 4º. do Decreto nº. 520/2018,

### DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 2509/2014 c/c art. 4º do Decreto Municipal nº. 220/2018, a permuta junto ao Município de Arapoti/Pr, entre os senhores SUELI APARECIDA RIBEIRO, servidora pública municipal de Jaguariáiva/Pr, ocupante do cargo em provimento efetivo de ESCRITURÁRIA I, sob matrícula nº. 201 e WASHINGTON LUIZ PIETROCHINSKI, servidor público municipal de Arapoti/Pr, ocupante do cargo em provimento efetivo de Oficial Administrativo B, sob matrícula nº. 3754.

Art. 2º. Todas as obrigações e direitos inerentes a presente permuta estão consignados no Termo de Compromisso de Cessão de Servidores Públicos, constante no protocolo nº. 8571/2018.

Art. 3º. O prazo da presente cessão é de 01 (um) ano.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 529/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 03/09/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10186/2019, à senhora LUANA DE FÁTIMA CORRÊA BRANCO, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 3.329, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX454-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-29.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 530/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 09/09/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10170/2019, ao senhor EZQUIEL PAULO SAMFAIO, servidor com cargo em provimento efetivo de Zelador, matriculado sob nº. 26, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX903-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 531/2019

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de JOSELIA DE MATOS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por JOSELIA DE MATOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 5417, tendo em vista o conteúdo no Protocolo Geral sob nº. 10189/2019.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2019, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengro; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinícius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 532/2019

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, tendo em vista o conteúdo no Protocolo Geral sob nº. 10399/2019.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2019, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengro; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinícius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 533/2019

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos concernentes no Protocolo Geral sob nº. 10296/2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº. 10296/2019, que informa sobre a ocorrência de um furto na UBS Adélia Kojo Baladin na data de 01/09/2019.

Art. 2º. A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2019, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengro; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinícius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 534/2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor NERCELI PEREIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 221 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 88962/2019,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, ao servidor NERCELI PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX137 SSP/PR e CPF/MF nº. XXXXX.749-87, no cargo de Carpinteiro, sob a matrícula nº. 280, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos serão integrais, a razão de R\$ 2.083,34 (dois mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) por mês, totalizando a quantia de R\$ 25.000,08 (vinte e cinco mil reais e oito centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente corrente por conta dos verbos do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

VALDEMAR FERREIRA  
Presidente do IPASPMJ



## PROCURADORIA GERAL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar Concurso público de provas objetivas, práticas e títulos, para o provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Jaguariáiva. ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - CNPJ: 08.186.006/0001-07. Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Data de Homologação: 13 de setembro de 2019.**

**EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019 Processo licitatório nº 183/2019**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados conforme a necessidade, após a abertura e abertura de envelopes na licitação anterior.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1123/2019

CONTRATADO: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.519,70. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1124/2019

CONTRATADO: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.387.337/0001-60 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.948,80. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/09/2019